



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD

EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco “B”, Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 3341-9448/3341-9208 FAX.: (61) 3341-9499

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Nº 001\2011 DE 12/08/2011

**PROJETO PARA A CONSERVAÇÃO E MANEJO DOS ECOSISTEMAS BRASILEIROS – PROECOS
PROJETO PNUD BRA/00/009**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, POR CARTA REGISTRADA, ATÉ O **DIA 22 DE AGOSTO DE 2011** PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

**PROJETO PNUD BRA/00/009 - PROJETOS ESPECIAIS
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
EQSW 103/104 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BLOCO “B”, TÉRREO – SETOR SUDOESTE
CAIXA POSTAL Nº 7993
70673-970 – BRASÍLIA – DF**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada esteja descrito na parte externa do envelope. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar um currículo para cada código em envelopes diferentes.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “*É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional*”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE CINCO MESES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/00/009- VAGA 342

2- Setor Responsável: CEPLAM

3- Diretoria: DIREP-ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado: Técnico Especializado em **Levantamento de Aves**

5. Contexto:

A Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral (DIREP), do ICMBio, por meio da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo (CPLAM), tem a responsabilidade de elaborar e revisar os planos de manejo (PM) para as unidades de conservação (UC) federais. Como parte do desafio, o ICMBio tem realizado diversos estudos com o objetivo de obter o diagnóstico da UC e seu entorno, bem como para a definição de uma estratégia para o seu manejo e da sua zona de amortecimento (ZA).

No escopo do Projeto Corredores Ecológicos (PCE), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi estabelecido, no Estado do Espírito Santo (ES), o Projeto Corredor Central da Mata Atlântica (CCMA). O CCMA no ES, que tem parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), tem priorizado a elaboração ou a revisão dos planos de manejo (PM) de UC federais. Neste sentido, fazendo seu papel de contrapartida na parceria, o ICMBio, com recursos próprios, propõe-se a iniciar a dar continuidade à revisão dos PM para as seguintes UC: Reserva Biológica (RB) de Sooretama, RB Augusto Ruschi, RB Córrego Grande e RB Córrego do Veado, todas no ES.

6 – Justificativa:

O PM constitui-se em instrumento de planejamento e gerenciamento da UC que integra estudos e análises de dados sobre os fatores bióticos, abióticos e antrópicos existentes em uma UC e em seu entorno, além de prever ações de manejo a serem implementadas, conforme estabelece a Lei Nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de UC da Natureza (SNUC), também conhecida como Lei do SNUC.

Além da UC, um raio de cerca de 3km no seu entorno deverá ser estudado – área de estudo -, a qual está indicada adiante. O seu estudo se faz necessário para subsidiar a definição da zona de amortecimento (ZA) da UC, como demandado pela Lei do SNUC.

A presente contratação refere-se, no escopo da revisão de um PM, conforme indicado pelo Roteiro Metodológico citado acima, a uma das quatorze etapas de trabalho para sua conclusão. Assim, trata-se apenas da contratação dos estudos da avifauna para três UC federais e o seu entorno, as quais são: as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG) e Córrego do Veado (RBCV).

No reconhecimento e nos levantamentos de campo será exigido que a consultoria contratada (pessoa física) faça os trabalhos de campo ao mesmo tempo que os demais consultores. Faz-se necessário que estejam juntos para que se conheça, de forma integrada e otimizada, a situação dos ambientes da UC e para permitir comparação nos resultados, bem como para diminuir custos para o ICMBio e para a consultoria contratada.

7- Propósito da Contratação:

Levantamento da avifauna para as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG) e Córrego do Veado (RBCV) e proposição de ações de manejo para as UC e o entorno, com vistas à elaboração dos Encartes 1, 2 e 3, a fim de subsidiar a revisão dos PM para estas três UC.

8 – Descrição das Atividades:

Todas as atividades e produtos previstos neste TOR serão realizados nas UC supracitadas e seus entornos imediatos, espaços doravante denominados área de estudo ou Região das UC. A área de estudo compreende a totalidade do território da UC, bem como dos seguintes municípios em cada caso especificado a seguir:

- Região da RBAR: Municípios de Santa Teresa, Fundão e Ibirapu, bem com um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR;
- Região da RBCG: Municípios de Conceição da Barra, no ES, e Mucuri, na BA, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.
- Região da RBCV: Municípios de Pinheiros, Montanha e Pedro Canário, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.

O consultor deverá:

- proceder ao licenciamento da pesquisa, conforme instrução normativa (IN) em vigor, junto ao ICMBio, na página do ICMBio (www.icmbio.gov.br/sisbio);
- realizar o levantamento bibliográfico da área temática da avifauna, o qual terá que ir além das ferramentas da internet e além da literatura produzida no âmbito das universidades e instituições de pesquisa;
- elaborar plano de trabalho, constituído de materiais e métodos, metodologias e técnicas para a realização

do levantamento da avifauna, incluindo cronograma detalhado das atividades, antes dos trabalhos de campo e até dez dias após a assinatura do contrato;

- d) preencher os formulários da Instrução Normativa do ICMBio, relativa a filmagens e fotografias em UC federais;
- e) participar da reunião técnica na UC, antecedendo o trabalho de campo, para definição conjunta com o ICMBio dos critérios e escolha dos pontos de amostragem;
- f) realizar levantamento, a compilação e a análise de todas as experiências, dados e informações sobre cada UC e o seu entorno (área de estudo), inclusive considerando a interface com a avifauna de todos os instrumentos de planejamento das UC, tais como PM anterior, Plano de Ação Emergencial (PAE), Plano de Pesquisa, Plano de Uso Público (PUP), Plano de Proteção, Sistema de Fiscalização, Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, entre outros, no que couber, e outras fontes de dados como fotografias aéreas e imagens de satélite, de acordo com o previsto pela metodologia indicada, fazendo constar tal interface nos relatórios – primeira versão e versão final;
- g) realizar, em campo, o levantamento da avifauna em viagem única às três UC, com duração mínima de cinco dias em cada uma delas (RBAR; RBCG e RBCV), de acordo com a metodologia indicada e apropriada, totalizando quinze dias de trabalho ininterrupto e mais dois para deslocamentos;
- h) participar integralmente, como colaborador eventual, do Seminário com Pesquisadores, a ser realizado em data posterior aos levantamentos de campo, obrigação que deve constar de contrato, e sem remuneração adicional, mas com custos para o ICMBio.

8.1 – Estratégias para o Levantamento e a Caracterização da Avifauna

- a) realizar o levantamento bibliográfico das atividades relacionadas à sua área temática;
- b) realizar revisão técnica das listas de avifauna já produzidas para a UC e o seu entorno;
- c) realizar os levantamentos de campo para a avifauna, analisando os dados obtidos com o auxílio de índices bioecológicos (e.g.: índices de diversidade de espécies como o de Shannon-Weaver, índices de similaridade, entre outros) e gráficos (e.g.: curva do coletor; curva de rarefação etc.) gerados a partir dos dados levantados em campo, avaliando ainda a representatividade dos levantamentos;
- d) com base no levantamento, na compilação, na sistematização e na análise das informações bibliográficas e cartográficas existentes e com base nos resultados obtidos na área de abrangência deste TOR, no que couber:
 - i. relacionar as espécies existentes na UC, destacando aquelas reconhecidas como de valor especial para conservação (raras, endêmicas, bioindicadoras, migratórias, invasoras, exóticas, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies novas, em perigo ou ameaçadas de extinção), indicando a sua localização e relação com as diferentes comunidades vegetais identificadas, descrevendo ainda os aspectos ecológicos e comportamentais das diferentes espécies e/ou grupos registrados, com ênfase nos aspectos importantes para as ações de manejo;
 - ii. identificar as espécies que sofrem pressões provenientes de pesca, caça, extração, coleta, alterações ambientais entre outros, levantando, se possível, dados referentes à captura, à caça, e discutindo as possíveis consequências no médio e longo prazos;
 - iii. caso haja indícios do desaparecimento de alguma espécie ou diminuição da sua população dentro da UC, identificando os possíveis motivos a que se atribui o fato e as possíveis consequências;
 - iv. relacionar e localizar os tipos de pressão que vêm sendo exercidos sobre os diferentes grupos, discutindo as possíveis consequências no médio e no longo prazos;
 - v. avaliar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a avifauna;
 - vi. relacionar as informações sobre as espécies que se destacam ou quando a significância da área gira em torno das espécies-bandeira, descrevendo as ações de manejo que já tenham ocorrido sobre essas espécies;
 - vii. identificar as áreas prioritárias para a proteção de espécies animais;
 - viii. identificar as lacunas de informações em relação à avifauna.

Com base nos resultados, propor ações de manejo para as UC e para o seu entorno (área de estudo), observando que possa constituir a ZA de cada uma, bem como pesquisas e estudos necessários. Ainda, indicar áreas que podem comportar e receber a visitação pública, bem como áreas com restrições a esse tipo de uso. Por fim, indicar áreas potenciais para a implantação de corredores ecológicos.

Além dos conteúdos específicos da avifauna, os relatórios, em todas as versões, deverão conter:

- a) identificação e indicação dos sítios prioritários para a preservação da biodiversidade em cada uma das UC, incluindo sua localização, os critérios utilizados para definição e hierarquização das prioridades para conservação;
- b) nos termos de uma análise das inter-relações ecológicas identificadas, formular recomendações de manejo necessárias e pesquisas prioritárias;
- c) identificação e discussão de subsídios para o zoneamento das UC e a definição de cada ZA, o que será

retratado em mapas no Seminário com Pesquisadores, citado no presente TOR.

8.2 – Formato e Conteúdo dos Relatórios das Atividades

O relatório temático de avifauna será entregue ao ICMBio em:

- a) primeira versão, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica Córrego Grande. Relatório da Avifauna – Primeira Versão (e assim para as demais UC) e
- b) versão final, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica de Córrego Grande. Relatório da Avifauna – Versão Final (e assim para as demais UC).

Ambas as versões são produtos acabados e devem refletir e conter todos os elementos da contratação (como formatação, métodos, resultados, discussões etc.), para ser analisado e aprovado pelo ICMBio.

Com base no levantamento, na compilação, na sistematização e na análise das informações bibliográficas e cartográficas existentes para a área temática da avifauna, a consultoria contratada elaborará o que se segue sobre os aspectos relacionados à avifauna, com base nos dados coletados em campo e na literatura existente.

Os relatórios deverão ter a seguinte estrutura e conteúdo:

- a) introdução;
- b) descrição da área de estudo (UC e sua Região) e locais amostrados;
- c) aspectos metodológicos, com métodos utilizados, sua adequação às condições da área, incluindo características gerais das condições de tempo e período dos trabalhos de campo;
- d) revisão bibliográfica e comentários sobre trabalhos anteriores da área de estudo, quanto aos assuntos abordados;
- e) resultados obtidos e sua discussão, incluindo, para a avifauna, pelo menos:
 - i. localização espacial das análises nos mapas e outras formas de ilustração, com georreferenciamento dos dados coletados em campo;
 - ii. caracterização dos grupos taxonômicos, segundo os ambientes dos sítios amostrais pesquisados;
 - iii. caracterização e considerações sobre populações e riqueza de espécies existentes na área da UC e do entorno;
 - iv. considerações sobre as espécies mais notáveis, espécies novas, raras, vulneráveis, em perigo, ameaçadas de extinção, endêmicas, invasoras ou espécies que são alvo de toda e qualquer forma de extrativismo e/ou coleta;
 - v. descrição de padrões reprodutivos, relações intra e interespecíficas; relações da avifauna com a vegetação;
 - vi. sugestões de espécies que possam ser consideradas alvo para incremento nos níveis de conservação e proteção, com a devida justificativa;
 - vii. habitats ou áreas da UC, seu entorno e outras de especial importância para a viabilidade, reprodução, entre outras, das espécies consideradas de vital importância para a manutenção de riqueza de espécies e, quando possível, da diversidade de espécies;
 - viii. considerações sobre espécies em perigo e ameaçadas de extinção e possíveis estratégias e ações para garantir sua viabilidade a longo prazo;
 - ix. comentários, se procedente, dos dados que foram apresentados no plano de proteção e de prevenção e combate ao fogo, entre outros instrumentos de planejamento existentes, atualizando-os;
 - x. quando possível, gerar mapas com: i) principais ameaças à biodiversidade da área de estudo; ii) principais atributos e fragilidades naturais da biodiversidade da área de estudo; iii) locais de ocorrência das espécies da avifauna em risco na área de estudo; iv) locais de ocorrência das espécies da avifauna ameaçadas, endêmicas, raras, migratórias etc., e outras ilustrações que couber;
- f) problemas observados:
 - análise sobre as ameaças potenciais aos alvos considerados no item anterior;
 - tipos de pressão que vem sendo exercida sobre o grupo, indicando em mapas, se possível, os principais locais onde isso se verifica;
 - avaliação e recomendações sobre a suficiência da área da UC para garantir a proteção deste recurso, e seus elementos, quando possível;
 - avaliação do estado atual da proteção e da conservação do recurso ambiental em questão;
 - locais apropriados e com restrições específicas à visitação pública, com comentários, indicando-os nos mapas, quando possível;
- g) conclusões, sugestões e recomendações de manejo como, por exemplo: indicações para a execução de futuras pesquisas, principalmente enfocando áreas suscetíveis, espécies raras, em perigo e ameaçadas de extinção, entre outras de interesse para a biodiversidade, estabelecendo a ordem de prioridade e especificando, em cada caso, os objetivos, justificativas, local e época propícia, requisitos, instituições ou

- pessoas capacitadas para o estudo e outras recomendações pertinentes;
- h) sugestões e recomendações de manejo sobre objetivos específicos de manejo para as UC e subsídios para o seu zoneamento da UC e para cada ZA;
 - i) comparações dos dados obtidos com o existente na literatura existente, inclusive nos instrumentos de planejamento e gestão anteriores da UC;
 - j) anexos, contendo:
 - i. lista de espécies comentada, com especial referência a espécies-chave, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção e indicadoras, além de espécies exóticas (com sugestões para sua erradicação e manejo; quando necessário explicar as ações de manejo e erradicação, fazendo-o no corpo do texto), apresentando o nome científico, os nomes populares, habitat, hábitos, nível trófico, forma de constatação, pontos de ocorrência, bem como outras informações consideradas pertinentes;
 - ii. cópia de fotografias e seus arquivos eletrônicos (quando tiradas com recursos do objeto de contratação do presente TOR), sendo que as fotografias têm que dispor de legenda completa (autoexplicativa), sejam georreferenciadas e acompanhadas da autorização escrita de seu uso pelo ICMBio, sem ônus;
 - iii. mapas com a distribuição das principais populações de cada grupo estudado;
 - iv. outras informações julgadas pertinentes;
 - k) referências bibliográficas, com bibliografia atualizada até o final dos trabalhos, atendendo as normas de formatação indicadas no presente TOR.

8.3- Forma de Apresentação:

- Os produtos serão entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, com as modificações indicados pelo ICMBio.
- Os relatórios – primeira versão – serão entregues para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos, conforme necessidade apontada pelo ICMBio, e entregará a versão final de cada produto, portanto.
- Os produtos parciais e finais serão elaborados em documento formato Word, compatível com Microsoft Word, e serão entregues em seis vias impressas encadernadas e em seis vias digitais (em formato eletrônico).
- A formatação e a edição dos documentos, em todas as versões, observarão as características indicadas pelo ICMBio, por meio de arquivo eletrônico a ser entregue posteriormente (Anexo III). Os casos de dúvida serão resolvidos em consultas à CPLAM/ICMBio.

8.4- Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual em campo específico.
- Para a publicação e a produção de materiais bibliográficos (artigos, trabalhos acadêmicos, congressos e outros eventos científicos etc.), produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente a autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de UC e dos comunitários, facultando o uso pelo ICMBio, sem ônus, respeitada a autoria.

9 – Produtos:	VALOR (R\$)	TEMPO PREVISTO
<u>Produto 1</u> – Levantamento Bibliográfico (um volume para cada UC)	(5%)	Semanas 01 e 02 de set/2011
<u>Produto 2</u> – Relatório Temático de Avifauna – Primeira Versão (um volume para cada UC)	(35%)	Semanas 03 e 04 de out/2011
<u>Produto 3</u> – Relatório Temático de Avifauna – Versão Final (um volume para cada UC)	(60%)	Semanas 03 e 04 de nov/2011
TOTAL		90 dias

Observações:

As seguintes despesas estão incluídas nos valores a serem repassados para a consultoria contratada:

1. os honorários do(a) consultor(a) contratado(a) (incluindo todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista), mas cujo recolhimento é de responsabilidade da consultoria contratada;
2. as despesas dos levantamentos de campo específicos para avifauna;
3. os custos de elaboração dos produtos (relatórios);
4. os custos de alimentação e alojamento (equivalente a diárias) para todas as viagens e os períodos dos levantamentos de campo;
5. os custos de passagens aéreas para toda a viagem, da origem até o aeroporto de Vitória (ida e volta), para o período único dos levantamentos de campo;

6. as despesas com cópias, impressão, encadernação (inclusive de fotografias) dos produtos a serem entregues, bem como custos com comunicação e depreciação de equipamentos;
7. os custos com material de escritório necessários aos trabalhos.

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão a metodologia proposta pela CPLAM, à qual o processo estará diretamente vinculado. A CPLAM designará sua coordenação nos trabalhos, a qual será responsável pela coordenação e supervisão direta de todo o processo, bem como pela análise, aprovação e elaboração de pareceres de todos os produtos, juntamente com as chefias de cada UC e equipe.

O consultor deverá proceder às modificações e recomendações indicadas pela CPLAM e pela coordenação técnica dos trabalhos, sempre que um produto for submetido à análise e à aprovação.

O consultor deverá ter:

- a) disponibilidade para viagens longas e curtas, em todo o território nacional;
- b) condições de realizar trabalhos de campo em áreas remotas e em situações difíceis no terreno (declividade acentuada, longas distâncias, estradas de terra, deslocamentos a pé, em barcos, em veículos 4X4, em aeronaves etc.);
- c) habilidade para escrever bem documentos e relatórios em português.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratada:		<input checked="" type="checkbox"/> Produto	
11. Período da Contratação:		03 meses (90 dias)	
12. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.		Total: R\$	
13. Nº de Vaga(s):		01	
14. Nível de Escolaridade mínimo Desejado:	<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Nível Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
15. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior: <u>graduação plena</u> (bacharelado ou licenciatura) na área das ciências ambientais, exatas e da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, geologia e afins). Candidatos com formação de curta duração serão automaticamente eliminados.			
16. Especializações/Cursos: - Não serão exigidos cursos e nem especialização em trabalhos com avifauna.			
17. Experiência Profissional:			
a) ter experiência mínima de três anos e pelo menos três trabalhos que tratam de <u>aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental</u> ;			
b) ter experiência comprovada na realização de, no mínimo, <u>quatro trabalhos de levantamentos de avifauna</u> , para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR;			
c) ter experiência comprovada na <u>participação da elaboração de planos de manejo para UC</u> de proteção integral ou de uso sustentável federais.			
18. Tempo de Experiência Profissional:			
- Mínimo de três anos em trabalhos de levantamentos de avifauna.			
- Profissionais com maior tempo de experiência nessa área terão maior pontuação.			
19. Localidade de Realização do Trabalho: Estado do Espírito Santo, na Reserva Biológica (RB) Augusto Ruschi, na RB Córrego Grande e na RB Córrego do Veado, bem como no entorno de cada uma delas.			
20. Disponibilidade para viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
21. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
23. Conhecimento em língua inglesa:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
24. Capacidade de redação clara e concisa em português:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
25. Insumos Previstos:			
- Os levantamentos de campo serão agendados previamente com a Equipe do ICMBio.			
- Será facilitado o acesso a toda a documentação existente na DIREP e na UC, que possa auxiliar os trabalhos da consultoria contratada, mediante prévia solicitação.			
- Por ocasião do trabalho de campo, poderão ser utilizadas as instalações da Reserva, inclusive alojamento, e outros equipamentos necessários, previamente agendados com o Chefe da UC.			
- O ICMBio será responsável pelos veículos nos deslocamentos terrestres, no trecho aeroporto de			

Vitória/UC/aeroporto e nos deslocamentos no campo, durante toda a realização dos trabalhos.

- O ICMBio assumirá os custos com passagens (aéreas)/deslocamentos da consultoria contratada para sua participação, como colaborador eventual, nos seminários com pesquisadores para a RBAR, a RBCG e a RBCV, bem como alojamento e alimentação.

- O ICMBio compromete-se a disponibilizar dados cartográficos (em *shape file*) e outros mapas existentes para cada UC, na escala disponível, que disponha em seu acervo, para a geração dos produtos deste TOR. Porém, tal disponibilização não isenta a consultoria contratada da confecção dos mapas para os trabalhos de campo e para ilustrar os relatórios, a partir de arquivos a serem disponibilizados, como a base cartográfica já existente para cada UC mencionada anteriormente.

- O ICMBio será o responsável por todas as despesas de seus funcionários que participarão dos trabalhos.

26. Observações:

- O *curriculum vitae* deverá ser entregue no modelo constante do Anexo I. O candidato que não o fizer, será automaticamente eliminado.

- O consultor deverá realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foi alocado, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas tarefas para colaboradores, assistentes, estagiários, subordinados, orientandos, alunos e similares. A eventual substituição temporária, por motivo de força maior, só poderá ocorrer mediante solicitação por escrito feita ao Coordenador da CPLAM, com a devida justificativa, o qual responderá com autorização, também por escrito, dirigida ao contratado. A substituição deverá ocorrer por outro profissional que possua currículo equivalente, devendo ser revertida tão logo cesse as causas da sua substituição.

- O pagamento das parcelas referentes aos produtos será efetuado mediante contraentrega e aprovação de cada produto pela CPLAM.

- Estão inclusos no custo do contrato e serão por conta da consultoria contratada a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, os encargos sociais que couberem, segundo a legislação fiscal e trabalhista.

- Estão incluídos no custo do contrato e correrão por conta da consultoria contratada os equipamentos e materiais necessários à realização dos trabalhos.

ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS		
1) NOME:		
2) ENDEREÇO:	3) CIDADE /UF:	4) CEP:
5) TELEFONE(S):	7) E-MAIL:	
8) PROFISSÃO / FORMAÇÃO:		
II) FORMAÇÃO ESCOLAR / ACADÊMICA		
1) CURSO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CURSO (indicar se bacharelado ou licenciatura; se duração plena ou curta):	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
INSTITUIÇÃO/CIDADE:		
2) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (senso restrito)		
2.1) MESTRADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.2) DOUTORADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.3) PÓS-GRADUAÇÃO (senso amplo):	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
III) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA (do atual para o mais antigo)		
1) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
2) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
3) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
4) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
IV – CONHECIMENTO DE IDIOMAS		
INGLÊS:	ESPAÑHOL:	OUTRAS (indicar):

Nota: Acrescentar linhas para preenchimento, se necessário, e outras informações que achar conveniente e apropriadas para o objeto em contratação.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de atendimento ao item do presente edital, será obrigatório o que se segue:

- A formação do candidato será comprovada através da apresentação de cópia autenticada de diploma/certificado de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas já mencionadas e transcritas abaixo. Portanto serão desclassificados os candidatos que apresentarem formação em cursos de curta duração, seja qual for a sua modalidade.
- A experiência profissional do candidato de, no mínimo, três anos, conforme especificado no Termo de Referência (TOR), será comprovada por meio da apresentação de currículo, somente aceito no modelo indicado em anexo, devidamente datado e assinado. Portanto, os candidatos que apresentarem o currículo em outro modelo serão automaticamente desclassificados. Após aprovação, será exigida do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios da experiência profissional.
- Na avaliação dos critérios pontuáveis, serão consideradas, exclusivamente, as informações claramente especificadas nos documentos apresentados pelos candidatos. Não havendo clareza nas especificações das informações, estas não serão consideradas.
- A pontuação será a soma simples dos pontos indicados para cada critério e totalizará 100 (cem) pontos.
- Havendo empate, será vencedor o candidato que tiver maior número de planos de manejo em que tenha participado como especialista de avifauna. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos que obtiveram a maior pontuação.

1. Critérios para Avaliação e Pontuação do Candidato

O candidato selecionado para executar os trabalhos definidos no presente TOR deverá:

- ter graduação plena (bacharelado ou licenciatura) na área das ciências ambientais, exatas e da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, geologia e afins) com experiência em levantamentos de avifauna;
- ter experiência mínima de três anos e três trabalhos que tratam de aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental;
- ter experiência comprovada na realização de, no mínimo, quatro trabalhos de levantamentos de avifauna, para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR;
- ter experiência comprovada na participação da elaboração de planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável federais;
- apresentar o currículo no modelo do Anexo I.

Os aspectos a serem considerados na avaliação serão pontuados conforme os critérios definidos abaixo.

1.1 – Formação acadêmica e tempo de experiência em aspectos gerais de conservação do meio ambiente (pontuação máxima: 20 pontos):

Indicador	Valoração
a) Graduação plena (bacharelado ou licenciatura) nas áreas especificadas	05
b) Três anos de experiência em conservação ambiental	05
c) Acima de três anos de experiência em conservação ambiental	10

1.2 – Participação em trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente (pontuação máxima: 10 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente	05
b) Participação em mais de três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente	05

1.3 – Realização de levantamentos de avifauna (pontuação máxima: 40 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Realização de quatro levantamentos de avifauna	20
b) Realização de mais de quatro levantamentos de avifauna	20

1.4 – Participação na elaboração de planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável (pontuação máxima: 30 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação na elaboração de, no mínimo, um plano de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável	10
b) Participação na elaboração de mais de um plano de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável	15
c) Participação na elaboração de, no mínimo, um plano de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável, no âmbito federal, portanto, com familiaridade na metodologia	05

ANEXO III

NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA OS PLANOS DE MANEJO E SEUS PRODUTOS (INICIAIS, INTERMEDIÁRIOS, PARCIAIS E FINAIS)

26/julho/2011

Todos os textos de todos os relatórios contratados ou não e dos capítulos (encartes) do plano de manejo (PM), inclusive dos anexos, em todas as versões, têm que seguir a formatação e as recomendações indicadas abaixo, no que couber, de acordo com as especificidades dos trabalhos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser apresentados com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados nos termos de referência da contratação, não devendo ultrapassar o estabelecido no presente documento.

Os produtos (preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser entregues em língua portuguesa, totalmente revisados e de acordo com a gramática vigente, em seis cópias originais impressas (este número pode mudar, de acordo com os recursos de cada contratação), em qualidade *Laserprint* ou similar, em papel formato A4 - impressos frente e verso - para os textos e em seis cópias originais eletrônicas (CD; DVD; *pen drive*; *blu-ray* ou similar) formatada e gravada em dois formatos: uma em editor de texto *Word for Windows* e uma em PDF.

Na dependência da qualidade dos textos, especialmente no que se refere à ortografia e à gramática vigentes, o Contratante pode, a qualquer momento, exigir da consultoria contratada a revisão dos textos por especialista que tenha comprovação de sua atuação e com ônus para o contratado.

Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e *TIFF* para imagens). Os arquivos de impressão devem ser entregues no formato *Word* (para textos) e *PDF* e *MXD* para ilustrações. Todos os mapas dos volumes encadernados serão impressos em tamanho A3 de papel, independentemente da sua escala.

Deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, com as exceções aqui indicadas, especialmente quanto aos mapas, desenhos, croquis, quadros, tabelas e gráficos, nos quais poderão ser utilizados outros formatos, bem como a forma das citações e referências bibliográficas, que sofrerão as modificações indicadas adiante. As dúvidas serão resolvidas em consulta ao ICMBio.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação têm que estar claramente colocados nas cópias em papel e nos meios eletrônicos. Ou seja, os nomes dos autores têm que aparecer claramente e separados dos nomes das instituições (contratantes ou não).

A formatação dos documentos, em todas as versões (preliminares; intermediários; parciais e finais), deverá ser sem uso de qualquer recurso automático, ou seja, a itemização e a formatação serão feitas manualmente, observando as seguintes recomendações:

- programa: *Word*;
- fonte: ARIAL;
- título principal: ARIAL 11, caixa alta, negrito;
- subtítulos: ARIAL 11, caixa alta e baixa (iniciais maiúsculas) e em negrito;
- texto: ARIAL 11, justificado;
- páginas numeradas: todas devem ser numeradas, inclusive páginas com mapas, fotografias, gráficos, quadros, tabelas, croquis e todas as outras formas de ilustração, bem todos os anexos;
- paginação especial: usar i; ii; iii; viii; ix etc. nas páginas de capa internas; créditos institucionais e autorias; lista de siglas; sumário; listas de ilustrações (figuras; tabelas; quadros; fotografias; croquis; mapas; gráficos etc.); lista de anexos e apresentação;
- paginação comum: usar 1; 2; 6; 10; 17; 22 etc. a partir da introdução do documento, incluindo anexos e outros itens possíveis do seu fechamento;
- espaçamento simples entre linhas e um espaço simples entre parágrafos;
- sem espaçamento entre títulos e texto;
- sem espaços em branco no final das páginas: editar adequadamente o final de cada página, para não deixar nenhum espaço em branco entre elas. Havendo ilustrações na sequência, preencher o espaço em branco com o texto seguinte;
- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto e subdivididos somente até quatro vezes, seguidos de parênteses como, por exemplo (ex.): 1), 1.1), 15.7) etc.;

- numeração com, no máximo, quatro subdivisões: ex.: 3.4.5.11; esgotadas as quadro subdivisões, usar letras maiúsculas (ex.: A); B); C) etc.), letras minúsculas (ex.: a); b); c) etc.) e numeração especial seguida de parênteses (como i); ii); iii); iv) etc.);
- tamanho A4 do papel para texto e ilustrações pequenas; as maiores, usar em tamanho A3, incluindo aí todos os mapas. Caso haja alguma exceção, elas serão indicadas nos documentos integrantes do contrato ou resolvidas em consulta ao ICMBio;
- impressão frente e verso do papel;
- margens da página: margens superior e inferior com 2cm; margens esquerda e direita com 2cm; cabeçalho e rodapé com 1,6cm;
- parágrafo sem recuo: começar todas as linhas no início da margem esquerda.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos – em todas as versões (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais):

- todos os textos deverão ser escritos em linguagem impessoal. Portanto, não usar linguagem nem na primeira pessoa do singular e nem na primeira do plural;
- a capa externa do PM segue padrão adotado pela CPLAM/ICMBio, que fornecerá arquivo com modelo oficial;
- capas externa e interna com local e data de publicação, bem como autoria claramente expressas, sem mesclar instituições e autores (pessoa física);
- página, após capa interna, com créditos institucionais e autorias separados e autorias claramente expressas (se lista de autores for grande, colocar em página após créditos institucionais);
- página com lista de siglas vem antes da(s) página(s) com sumário;
- página com sumário: não é índice e consta da lista dos títulos e subdivisões dos itens e as respectivas páginas onde podem ser encontrados no documento;
- página(s) com lista de figuras, tabelas, quadros, fotografias e outras ilustrações, bem como com lista de anexos;
- todas as ilustrações (mapas, tabelas, quadros, fotografias, croquis e outras) terão que estar enumeradas na sequência em que são citadas no texto, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos;
- as siglas e abreviações usadas no título ou no interior das ilustrações têm que ser explicadas na ilustração (em nota de rodapé da ilustração e não podem depender do leitor buscar a informação no texto);
- a numeração e o título todas as ilustrações (inclusive de anexos) serão na sua parte superior e não na parte inferior (final), e serão sem recuo, sem negrito e sem grifo. As explicações de siglas, abreviações, convenções de sinais e outras informações similares devem constar na parte inferior (final) da ilustração, em fonte Arial 09;
- as siglas, na primeira vez que aparecerem, serão precedidas do seu significado por extenso e, depois, a sigla vem dentro de parênteses. Ex.: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), sempre. A partir da sua explicação, citar somente a sigla no texto. Todas as siglas – sem exceção - deverão constar da lista de siglas do documento ;
- as siglas não serão usadas no plural em nenhuma forma; são sempre no singular;
- siglas em outros idiomas: devem ser acompanhadas da sua tradução aproximada em português, dentro de parênteses, como no exemplo: NASA (da sigla em inglês, Agência Espacial Americana);
- siglas e abreviações não serão usadas nos títulos de documentos, nem de itens, nem de subitens, nem no sumário e nem nos títulos das ilustrações;
- as unidades de medida têm que seguir o Sistema Métrico Internacional, o qual é adotado pelo Brasil, sendo que as medidas devem ser usadas abreviadas e nunca por extenso (ex.: km; m; m²; cm³ etc.); aquelas que não pertencem a este Sistema e sejam pouco conhecidas deverão ser explicadas na primeira vez em que forem citadas;
- as palavras em outros idiomas deverão vir em itálico, exceto nomes de famílias da fauna e da flora, e devem ser acompanhadas de tradução (livre ou não) em parênteses;
- nomes científicos também deverão estar em itálico, conforme convenção internacional, sem separação de sílabas, seguidos ou antecedidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses como, por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus*; pequi *Cariocar brasiliense*. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas, seguidas de ponto, conforme convenção nacional e internacional (ex.: *Virola* sp.; *Mimosa* spp.);
- todos os nomes populares compostos serão sempre com hífen e sem maiúsculas no meio. Ex.: cachorro-do-mato-vinagre; pinheiro-do-paraná; castanha-do-brasil. Os nomes populares estarão sempre em minúsculas;
- a citação bibliográfica nos textos não seguirá as normas da ABNT, devendo ser citados pelo(s) autor(es), somente com iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data; a citação com mais de um autor usa ponto-e-vírgula entre eles (ex.: Cunha & Pereira, 2008 ou Cunha *et al.*, 2008; IBAMA, 2005; MMA/IBAMA/ICMBio, 2009; Silva *et alii*, 2003; Pereira; Cunha & Silva, 2010);
- as referências bibliográficas (listagem da bibliografia citada nos textos) devem vir depois dos anexos, para conter as possíveis citações que ocorram no interior destes; elas serão listadas sem recuo e podem ter numeração de ordem;
- nas referências bibliográficas, como indicado no nome, só constará o que foi citado no texto e, diferentemente das normas da ABNT, a data da publicação vem depois do(s) autor(es) e não no final e somente com iniciais maiúsculas (ex.: Cunha, M. P.; Pereira, F. S. 2008 ou Cunha, M. P. *et al.* 2008). Os demais dados aparecerão na ordem indicada

pelas normas da ABNT, inclusive com o uso do & entre dois autores e entre o penúltimo e o último (ex.: Cunha, M. P. & Silva, J. M. 1985. ou Ferroli, S.; Oliveira, Â.; Cunha, M. P. & Bernardi, J. N. 1832.).

Como dito acima, todos os produtos escritos, o material cartográfico e os arquivos eletrônicos deverão ser entregues em seis vias originais, na escala e formatos da ABNT mais apropriados para apresentar as informações, discutidos e aprovados junto à Equipe de Coordenação e Supervisão do ICMBio, com as modificações aqui apontadas. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e TIFF para imagens). Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF.

Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (*datum*, meridiano central e zona).

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/00/009- VAGA 343

2- Setor Responsável: CEPLAM

3- Diretoria: DIREP-ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado: Técnico Especializado na **Elaboração dos Encartes 1, 2 e 3** e de Planos de Manejo para Unidades de Conservação Federais

5. Contexto:

A Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral (DIREP), do ICMBio, por meio da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo (CPLAM), tem a responsabilidade de elaborar e revisar os planos de manejo (PM) para as unidades de conservação (UC) federais. Como parte do desafio, o ICMBio tem realizado diversos estudos com o objetivo de obter o diagnóstico da UC e seu entorno, bem como para a definição de uma estratégia para o seu manejo e da sua zona de amortecimento (ZA).

No escopo do Projeto Corredores Ecológicos (PCE), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi estabelecido, no Estado do Espírito Santo (ES), o Projeto Corredor Central da Mata Atlântica (CCMA). O CCMA no ES, que tem parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), tem priorizado a elaboração ou a revisão dos planos de manejo (PM) de UC federais. Neste sentido, fazendo seu papel de contrapartida na parceria, o ICMBio, com recursos próprios, propõe-se a iniciar a dar continuidade à revisão dos PM para as seguintes UC: Reserva Biológica (RB) de Sooretama, RB Augusto Ruschi, RB Córrego Grande e RB Córrego do Veado, todas no ES.

6 – Justificativa:

O PM constitui-se em instrumento de planejamento e gerenciamento da UC que integra estudos e análises de dados sobre os fatores bióticos, abióticos e antrópicos existentes em uma UC e em seu entorno, além de prever ações de manejo a serem implementadas, conforme estabelece a Lei Nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de UC da Natureza (SNUC), também conhecida como Lei do SNUC.

Além da UC, um raio de cerca de 3km no seu entorno deverá ser estudado – área de estudo -, a qual está indicada adiante. O seu estudo se faz necessário para subsidiar a definição da zona de amortecimento (ZA) da UC, como demandado pela Lei do SNUC.

A presente contratação refere-se, no escopo da revisão de um PM, conforme indicado pelo Roteiro Metodológico citado acima, a uma das quatorze etapas de trabalho para sua conclusão. Assim, trata-se da contratação da redação/consolidação dos Encartes 1, 2 e 3 para quatro UC federais e o seu entorno, as quais são: as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG), Córrego do Veado (RBCV) e Sooretama (RBS).

7- Propósito da Contratação:

Elaboração dos Encartes 1, 2 e 3, a fim de subsidiar a revisão dos PM para as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG), Córrego do Veado (RBCV) e Sooretama (RBS).

8 – Descrição das Atividades:

Todas as atividades e produtos previstos neste TOR serão realizados sobre as UC supracitadas e seus entornos imediatos, espaços doravante denominados área de estudo ou Região das UC. A área de estudo compreende a totalidade do território da UC, bem como dos seguintes municípios em cada caso especificado a seguir:

- d) Região da RBAR: Municípios de Santa Teresa, Fundão e Ibirapu, bem com um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR;
- e) Região da RBCG: Municípios de Conceição da Barra, no ES, e Mucuri, na BA, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.
- f) Região da RBCV: Municípios de Pinheiros, Montanha e Pedro Canário, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.
- g) Região da RBS: Municípios de Linhares, Jaguaré, São Mateus, Vila Valério e Sooretama, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.

O consultor deverá:

- i) realizar o levantamento bibliográfico da área temática de elaboração dos Encartes 1, 2 e 3, o qual terá que ir além das ferramentas da internet e além da literatura produzida no âmbito das universidades e instituições de pesquisa;
- j) elaborar plano de trabalho, constituído de materiais e métodos, metodologias, técnicas, passos e etapas para a realização dos trabalhos contratados, incluindo cronograma detalhado das atividades em até dez dias após a assinatura do contrato;
- k) preencher os formulários da Instrução Normativa do ICMBio, relativa a filmagens e fotografias em UC

federais;

- l) realizar levantamento, compilação e análise de todas as experiências, dados e informações sobre a UC e o seu entorno (área de estudo), inclusive considerando a interface com a elaboração dos Encartes 1, 2 e 3 de todos os instrumentos de planejamento das UC, tais como PM anterior, Plano de Ação Emergencial (PAE), Plano de Pesquisa, Plano de Uso Público (PUP), Plano de Proteção, Sistema de Fiscalização, Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, entre outros, no que couber, e outras fontes de dados como fotografias aéreas e imagens de satélite, de acordo com o previsto pela metodologia indicada, fazendo contar tal interface nos relatórios – primeira versão e versão final;
- m) fazer entrevistas com o pessoal de cada UC, por telefone, Skype, e-mail etc., pois o consultor não terá chance de realizar visita de campo. Tal acesso será facilitado pela CPLAM.
- n) redigir/consolidar/escrever os Encartes 1, 2 e 3 dos PM para a RBAR, a RBCG, a RBCV e RBS, com a estrutura e itens mínimos indicados pela CPLAM/ICMBio (sessão 8.2);
- o) participar integralmente, como colaborador eventual, em cada um dos Seminários com Pesquisadores da RBAR, da RBCG e RBCV, a serem realizados em data ainda a ser marcada, obrigação que constará do seu contrato, e sem remuneração adicional, mas com custos para o ICMBio;
- p) participar integralmente, com colaborador eventual, da Oficina de Planejamento Participativo (OPP) da RBS, em data ainda a ser marcada, obrigação que constatará do seu contrato, sem remuneração adicional, mas com custos para o ICMBio;
- q) apresentar duas versões completas de cada Encarte – 1, 2 e 3 – com os dados levantados e recebidos do ICMBio (sessão 8.3), para análise e aprovação, objetivando seu aprimoramento.

8.1 – Estratégias para a Elaboração dos Encartes 1, 2 e 3 dos Planos de Manejo pelo Consultor

Há vários itens, cujos levantamentos não serão contratados pelo ICMBio. Nestes casos, a consultoria contratada terá que fazer o levantamento de dados da literatura para a redação dos respectivos os itens nos Encartes 1, 2 e 3. Ou seja, o consultor terá que fazer o levantamento, a compilação, a sistematização e a análise da bibliografia e do material cartográfico já existente.

O consultor, ainda, consolidará nos encartes os relatórios de outros consultores contratados pelo ICMBio (avifauna, mastofauna, vegetação e socioeconomia). O ICMBio entregará à consultoria contratada os relatórios que já se encontram prontos e os demais à medida que sejam concluídos.

No caso da RBS, todos os levantamentos já estão concluídos, e a consultoria contratada receberá cópia eletrônica de todos os relatórios. No caso dos textos de vegetação, avifauna, mastofauna e socioeconomia da RBAR, RBCG e RBCV, o consultor irá recebê-los após entrega pelos outros consultores, que trabalhando paralelamente nestes temas.

8.2 – Redação dos Itens e Encartes

Os Encartes 1, 2 e 3 dos PM serão integralmente redigidos pela consultoria contratada, com base nos levantamentos da literatura existente e nos insumos a serem disponibilizados pelo ICMBio. Toda a estruturação dos Encartes e o seu conteúdo obedecerão às indicações do Roteiro Metodológico adotado pelo ICMBio, com as e especificidades indicadas no presente TOR.

Assim, a redação dos Encartes para cada UC obedecerá, no mínimo, a seguinte estrutura, com itens indicados na ordem que aparecem no Roteiro Metodológico e seus respectivos conteúdos:

Introdução:

Trata-se de texto introdutório sobre o PM como um todo.

Encarte 1 – Contextualização da UC:

A contextualização de cada UC descreve o seu no:

- a) cenário internacional, especialmente se está inserida em alguma reserva da biosfera, em acordos e atos internacionais;
- b) no cenário federal, quanto ao seu papel no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e
- c) no cenário estadual, quais lacunas ela preenche, tipos de ambientes que protege, quanto representa de área protegida para o estado onde ocorre. No presente caso, todas estão inseridas no Espírito Santo (ES).

Conteúdo:

1.1 – Enfoque Internacional

1.1.1 – A UC e a(s) Reserva(s) da Biosfera

1.1.2 – Oportunidades de Compromissos com Organismos e Acordos Internacionais

1.2 – Enfoque Federal

- 1.2.1 – A UC e O Cenário Federal
- 1.2.2 – A UC e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
- 1.3 – Enfoque Estadual
- 1.3.1 – Implicações Ambientais
- 1.3.2 – Implicações Institucionais
- 1.3.3 – Potencialidades de Cooperação

Anexos

Bibliografia

Elaboração do Encarte 2 – Análise da Região da UC:

O Encarte 2 tem o papel de analisar as condições que vigoram no entorno mais imediato da UC e como este espaço interage ou pode interagir com ela. Portanto, trata de uma área definida no entorno da UC, especificamente para efeitos da implantação do PM, a qual é chamada Região da UC, indicada acima para cada uma.

Conteúdo:

- 2.1 – Descrição da Região da UC
- 2.2 – Caracterização Ambiental
- 2.3 – Aspectos Culturais e Históricos
- 2.4 – Uso e Ocupação da Terra e Problemas Ambientais Decorrentes
- 2.5 – Características da População
- 2.6 – Visão das Comunidades sobre a UC
- 2.7 – Alternativas de Desenvolvimento Econômico Sustentável
- 2.8 – Legislação Federal, Estadual e Municipal Pertinente
- 2.9 – Potencial de Apoio à UC

Anexos

Bibliografia

A zona de amortecimento (ZA), que seria abordada no Encarte 2, como previsto no Roteiro Metodológico, será tratada no Encarte 4 (Planejamento). Portanto, não constituirá tarefa do consultor escrever sobre definição, limites, atividades e normas da ZA.

Elaboração do Encarte 3 – Análise da UC:

O Encarte 3 faz uma análise específica da UC, considerando os insumos disponibilizados e as entrevistas com os funcionários de cada UC.

Conteúdo:

- 3.1 – Informações Gerais sobre a UC
- 3.1.1 – Meios de Acesso à UC
- 3.1.2 – Origem do Nome e Histórico de Criação da UC
- 3.2 – Caracterização dos Fatores Abióticos e Bióticos
- 3.2.1 – Clima
- 3.2.2 – Geologia
- 3.2.3 – Geomorfologia e Relevô
- 3.2.4 – Solos
- 3.2.5 – Hidrografia
- 3.2.6 – Vegetação
- 3.2.7 – Fauna
- 3.3 - Patrimônio Cultural Material e Imaterial
- 3.4 – Socioeconomia
- 3.4.1 – Descrição Geral das Comunidades Situadas no Interior da UC
- 3.4.2 – Aspectos da População, Econômicos e de Serviços Públicos
- 3.4.3 – Uso Atual da Terra
- 3.4.4 – Visão da População sobre a UC
- 3.5 – Situação Fundiária
- 3.6 – Fogos e Outras Ocorrências
- 3.7 – Atividades Desenvolvidas na UC (apropriadas e conflitantes)
- 3.8 – Aspectos Institucionais (pessoal, infraestrutura, equipamentos, serviços, estrutura organizacional, recursos financeiros e cooperação institucional)
- 3.9 – Declaração de Significância

Anexos

Bibliografia

8.3 – Formato e Conteúdo dos Encartes/Documentos

Cada encarte será entregue ao ICMBio em:

- a) uma primeira cópia para avaliação, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica Córrego Grande – Encarte 1 – Cópia para Avaliação (e assim para as demais UC e para os outros Encartes) e
- b) uma versão final, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica Córrego Grande – Encarte 1 – Versão Final (e assim para as demais UC e os outros Encartes).

Ambas as versões são produtos acabados e devem refletir e conter todos os elementos da contratação (como formatação, métodos, resultados, discussões, textos conclusivos etc.), para ser analisado e aprovado pelo ICMBio.

8.4 - Forma de Apresentação:

- Os produtos serão entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, com as modificações indicados pelo ICMBio.
- Os encartes, na cópia para avaliação, serão entregues para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos, conforme necessidade apontada pelo ICMBio, e entregará a versão final de cada produto, portanto.
- Os produtos parciais e finais serão elaborados em documento formato Word, compatível com Microsoft Word e serão entregues em seis vias impressas encadernadas e em seis vias digitais (em formato eletrônico).
- A formatação e outras normas de edição dos documentos, em todas as versões, observará as características indicadas pelo ICMBio, por meio de arquivo eletrônico a ser entregue posteriormente (veja Anexo III). Os casos de dúvida serão resolvidos em consultas à CPLAM/ICMBio.

8.5- Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual em campo específico.
- Para a publicação e a produção de materiais bibliográficos (artigos, trabalhos acadêmicos, congressos e outros eventos científicos etc.), produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente a autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de UC e dos comunitários, facultando o uso pelo ICMBio, sem ônus, respeitada a autoria.

9 – Produtos:	VALOR (R\$)	TEMPO PREVISTO
<u>Produto 1</u> – Levantamento Bibliográfico (um volume para cada UC)	(5%)	Semanas 01 e 02 de set/2011
<u>Produto 2</u> – Encarte 1 (um volume para cada UC)	(20%)	Semanas 02 e 03 de set/2011
<u>Produto 3</u> – Encarte 2 (um volume para cada UC)	(30%)	Out/2011
<u>Produto 4</u> – Encarte 3 (um volume para cada UC)	(40%)	Nov/2011 e semanas 01, 02 e 03 de dez/2011
<u>Produto 5</u> – Levantamento Bibliográfico (um volume para cada UC)	(5%)	Semana 04 de dez/2011
TOTAL		120 dias

Observações:

As seguintes despesas estão incluídas nos valores a serem repassados para o consultor:

8. os honorários do consultor (incluindo todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista), mas cujo recolhimento é de sua responsabilidade;
9. os custos de elaboração dos produtos (relatórios);
10. as despesas com cópias, impressão, encadernação (inclusive de fotografias) dos produtos a serem entregues, bem como custos com comunicação e depreciação de equipamentos;
11. os custos com material de escritório necessários aos trabalhos.

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão a metodologia proposta pela CPLAM, à qual o processo estará diretamente vinculado. A CPLAM designará sua coordenação nos trabalhos, a qual será responsável pela coordenação e supervisão direta de todo o processo, bem como pela análise, aprovação e elaboração de pareceres de todos os produtos, juntamente com as chefias de cada UC e equipe.

O consultor deverá proceder às modificações e recomendações indicadas pela CPLAM e pela coordenação

técnica dos trabalhos, sempre que um produto for submetido à análise e à aprovação.				
O consultor deverá ter:				
a) ter disponibilidade para viagens longas e curtas, em todo o território nacional;				
b) ter condições de realizar trabalhos de campo em áreas remotas e em situações difíceis no terreno (declividade acentuada, longas distâncias, estradas de terra, deslocamentos a pé, em barcos, em veículos 4X4, em aeronaves etc.);				
c) ter habilidade para escrever e editar bem documentos e relatórios longos em português.				
PERFIL DO PROFISSIONAL				
10. Modalidade a ser Contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto			
11. Período da Contratação:	03 meses (90 dias)			
12. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total: R\$			
13. Nº de Vaga(s):	01			
14. Nível de Escolaridade mínimo Desejado:	<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
15. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior: <u>graduação plena</u> (bacharelado ou licenciatura) na área das ciências ambientais, exatas e da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, geologia e afins). Candidatos com formação de curta duração serão automaticamente eliminados.				
16. Especializações/Cursos: - Não serão exigidos cursos e nem especialização com enfoque na elaboração de PM e seus encartes (capítulos).				
17. Experiência Profissional: d) ter experiência profissional comprovada de mais de cinco anos; e) ter experiência comprovada com atuação em, pelo menos, três trabalhos que tratam de aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental; f) ter experiência comprovada na elaboração/redação/consolidação de documentos técnicos de ampla abrangência, ligados à conservação da natureza; g) ter experiência comprovada na participação, mesmo que parcial, de pelo menos um plano de manejo para UC de proteção integral ou uso sustentável federais.				
18. Tempo de Experiência Profissional: - Mínimo de cinco anos.				
19. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília, DF (mas com UC do ES).				
20. Disponibilidade para viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
21. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
23. Conhecimento em língua inglesa:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
24. Capacidade de redação clara e concisa em português:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
25. Insumos Previstos: - Será facilitado o acesso a toda a documentação existente na DIREP e na UC, que possa auxiliar o trabalho do consultor, mediante prévia solicitação. - O ICMBio poderá propiciar ao consultor, como colaborador eventual, uma viagem de campo única a todas as UC, de quinze dias seguidas e mais dois para deslocamentos, com ônus para o ICMBio. - O consultor terá que fazer agendamento prévio com a Equipe do ICMBio, facilitado pela CPLAM. - Nas visitas de campo, as instalações das UC, inclusive alojamento, e outros equipamentos necessários, poderão ser utilizados, desde que previamente agendados com o Chefe da UC. - Nas visitas às UC, o ICMBio será responsável pelos veículos nos deslocamentos terrestres, no trecho aeroporto de Vitória/UC/aeroporto e nos deslocamentos no campo, durante toda a realização dos trabalhos. - O ICMBio assumirá os custos com passagens/deslocamentos, alojamento e alimentação do consultor, no caso de sua participação, como colaborador eventual, nos seminários com pesquisadores e na OPP da RBS. - O ICMBio poderá disponibilizar espaço de trabalho eventual na CPLAM (sede, em Brasília) com telefone, computador e e-mail, para tarefas rápidas e reuniões. - O ICMBio compromete-se a disponibilizar dados cartográficos (em <i>shape file</i>) e outros mapas existentes para				

cada UC, na escala disponível, que disponha em seu acervo, para a geração dos produtos deste TOR. Porém, tal disponibilização não isenta o consultor da confecção dos mapas para os trabalhos de campo, se propiciados pelo ICMBio, e para ilustrar os relatórios, a partir de arquivos a serem disponibilizados, como a base cartográfica já existente para cada UC.

26. Observações:

- O *curriculum vitae* deverá ser entregue no modelo constante do Anexo I. O candidato que não o fizer, será automaticamente eliminado.
- O consultor deverá realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foi alocado, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas tarefas para colaboradores, assistentes, estagiários, subordinados, orientandos, alunos e similares. A eventual substituição temporária, por motivo de força maior, só poderá ocorrer mediante solicitação por escrito feita ao Coordenador da CPLAM, com a devida justificativa, o qual responderá com autorização, também por escrito, dirigida ao contratado. A substituição deverá ocorrer por outro profissional que possua currículo equivalente, devendo ser revertida tão logo cesse as causas da sua substituição.
- O pagamento das parcelas referentes aos produtos será efetuado mediante contraentrega e aprovação de cada produto pela CPLAM.
- Estão inclusos no custo do contrato e serão por conta da consultoria contratada a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, os encargos sociais que couberem, segundo a legislação fiscal e trabalhista.
- Estão incluídos no custo do contrato e correrão por conta da consultoria contratada os equipamentos e materiais necessários à realização dos trabalhos.

ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS		
1) NOME:		
2) ENDEREÇO:	3) CIDADE /UF:	4) CEP:
5) TELEFONE(S):	7) E-MAIL:	
8) PROFISSÃO / FORMAÇÃO:		
II) FORMAÇÃO ESCOLAR / ACADÊMICA		
1) CURSO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CURSO (indicar se bacharelado ou licenciatura; se duração plena ou curta):	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
INSTITUIÇÃO/CIDADE:		
2) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (senso restrito)		
2.1) MESTRADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.2) DOUTORADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.3) PÓS-GRADUAÇÃO (senso amplo):	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
III) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA		
(do atual para o mais antigo)		
1) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
2) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
3) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
4) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
IV – CONHECIMENTO DE IDIOMAS		
INGLÊS:	ESPAÑHOL:	OUTRAS (indicar):

Nota: Acrescentar linhas para preenchimento, se necessário, e outras informações que achar conveniente e apropriadas para o objeto em contratação.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de atendimento ao item do presente edital, será obrigatório o que se segue:

- f) A formação do candidato será comprovada através da apresentação de cópia autenticada de diploma/certificado de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas já mencionadas e transcritas abaixo. Portanto serão desclassificados os candidatos que apresentarem formação em cursos de curta duração, seja qual for a sua modalidade.
- g) A experiência profissional do candidato de, no mínimo, dez anos, conforme especificado no Termo de Referência (TOR), será comprovada por meio da apresentação de currículo, somente aceito no modelo indicado em anexo, devidamente datado e assinado. Portanto, os candidatos que apresentarem o currículo em outro modelo serão automaticamente desclassificados. Após aprovação, será exigida do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios da experiência profissional.
- h) Na avaliação dos critérios pontuáveis, serão consideradas, exclusivamente, as informações claramente especificadas nos documentos apresentados pelos candidatos. Não havendo clareza nas especificações das informações, estas não serão consideradas.
- i) A pontuação será a soma simples dos pontos indicados para cada critério e totalizará 100 (cem) pontos.
- j) Havendo empate, será vencedor o candidato que tiver maior número de planos de manejo em que tenha participado como especialista de avifauna. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos que obtiveram a maior pontuação.

1. Critérios para Avaliação e Pontuação do Candidato

O consultor selecionado para executar os trabalhos definidos no presente TOR deverá:

- f) ter graduação plena (bacharelado ou licenciatura) na área das ciências ambientais, exatas ou da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, geologia e afins);
- g) ter experiência profissional mínima de dez anos;
- h) ter experiência comprovada com atuação em, pelo menos, três trabalhos que tratam de aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental;
- i) ter experiência comprovada em, pelo menos, três trabalhos de elaboração/redação/consolidação de documentos técnicos de ampla abrangência, ligados à conservação da natureza;
- j) ter experiência comprovada na participação, mesmo que parcial, de pelo menos um plano de manejo para UC de proteção integral ou uso sustentáveis federais;
- k) apresentar o currículo no modelo do Anexo I.

Os aspectos a serem considerados na avaliação serão pontuados conforme os critérios definidos abaixo.

1.1 – Formação acadêmica e tempo de experiência profissional (pontuação máxima: 10 pontos):

Indicador	Valoração
a) Graduação plena (bacharelado ou licenciatura) nas áreas especificadas	05
b) Dez anos ou mais de experiência profissional	05

1.2 – Atuação em trabalhos que tratam de aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental (pontuação máxima: 20 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental	10
b) Participação em mais de três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental	10

1.3 – Participação em trabalhos de elaboração/redação/consolidação de documentos técnicos de ampla abrangência, ligados à conservação do meio ambiente (pontuação máxima: 30 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em três trabalhos de elaboração/redação/consolidação de documentos ligados à conservação do meio ambiente	15
b) Participação em mais de três trabalhos de elaboração/redação/consolidação de documentos ligados à conservação do meio ambiente	15

1.4 – Participação em Planos de Manejo para Unidades de Conservação (pontuação máxima: 40 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em pelo menos um plano de manejo para unidades de conservação	20
b) Participação em dois planos de manejo para unidades de conservação	10
c) Participação em mais de dois planos de manejo de unidades de conservação federais	10

ANEXO III

NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA OS PLANOS DE MANEJO E SEUS PRODUTOS (INICIAIS, INTERMEDIÁRIOS, PARCIAIS E FINAIS)

26/julho/2011

Todos os textos de todos os relatórios contratados ou não e dos capítulos (encartes) do plano de manejo (PM), inclusive dos anexos, em todas as versões, têm que seguir a formatação e as recomendações indicadas abaixo, no que couber, de acordo com as especificidades dos trabalhos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser apresentados com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados nos termos de referência da contratação, não devendo ultrapassar o estabelecido no presente documento.

Os produtos (preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser entregues em língua portuguesa, totalmente revisados e de acordo com a gramática vigente, em seis cópias originais impressas (este número pode mudar, de acordo com os recursos de cada contratação), em qualidade *Laserprint* ou similar, em papel formato A4 - impressos frente e verso - para os textos e em seis cópias originais eletrônicas (CD; DVD; *pen drive*; *blu-ray* ou similar) formatada e gravada em dois formatos: uma em editor de texto *Word for Windows* e uma em PDF.

Na dependência da qualidade dos textos, especialmente no que se refere à ortografia e à gramática vigentes, o Contratante pode, a qualquer momento, exigir do consultor a revisão dos textos por especialista que tenha comprovação de sua atuação e com ônus para o consultor.

Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e *TIFF* para imagens). Os arquivos de impressão devem ser entregues no formato Word (para textos) e PDF e MXD para ilustrações. Todos os mapas dos volumes encadernados serão impressos em tamanho A3 de papel, independentemente da sua escala.

Deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, com as exceções aqui indicadas, especialmente quanto aos mapas, desenhos, croquis, quadros, tabelas e gráficos, nos quais poderão ser utilizados outros formatos, bem como a forma das citações e referências bibliográficas, que sofrerão as modificações indicadas adiante. As dúvidas serão resolvidas em consulta ao ICMBio.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação têm que estar claramente colocados nas cópias em papel e nos meios eletrônicos. Ou seja, os nomes dos autores têm que aparecer claramente e separados dos nomes das instituições (contratantes ou não).

A formatação dos documentos, em todas as versões (preliminares; intermediários; parciais e finais), deverá ser sem uso de qualquer recurso automático, ou seja, a itemização e a formatação serão feitas manualmente, observando as seguintes recomendações:

- programa: *Word*;
- fonte: ARIAL;
- título principal: ARIAL 11, caixa alta, negrito;
- subtítulos: ARIAL 11, caixa alta e baixa (iniciais maiúsculas) e em negrito;
- texto: ARIAL 11, justificado;
- páginas numeradas: todas devem ser numeradas, inclusive páginas com mapas, fotografias, gráficos, quadros, tabelas, croquis e todas as outras formas de ilustração, bem todos os anexos;
- paginação especial: usar i; ii; iii; viii; ix etc. nas páginas de capa internas; créditos institucionais e autorias; lista de siglas; sumário; listas de ilustrações (figuras; tabelas; quadros; fotografias; croquis; mapas; gráficos etc.); lista de anexos e apresentação;
- paginação comum: usar 1; 2; 6; 10; 17; 22 etc. a partir da introdução do documento, incluindo anexos e outros itens possíveis do seu fechamento;
- espaçamento simples entre linhas e um espaço simples entre parágrafos;
- sem espaçamento entre títulos e texto;
- sem espaços em branco no final das páginas: editar adequadamente o final de cada página, para não deixar nenhum espaço em branco entre elas. Havendo ilustrações na sequência, preencher o espaço em branco com o texto seguinte;
- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto e subdivididos somente até quatro vezes, seguidos de parênteses como, por exemplo (ex.): 1), 1.1), 15.7) etc.;

- numeração com, no máximo, quatro subdivisões: ex.: 3.4.5.11; esgotadas as quadro subdivisões, usar letras maiúsculas (ex.: A); B); C) etc.), letras minúsculas (ex.: a); b); c) etc.) e numeração especial seguida de parênteses (como i); ii); iii); iv) etc.);
- tamanho A4 do papel para texto e ilustrações pequenas; as maiores, usar em tamanho A3, incluindo aí todos os mapas. Caso haja alguma exceção, elas serão indicadas nos documentos integrantes do contrato ou resolvidas em consulta ao ICMBio;
- impressão frente e verso do papel;
- margens da página: margens superior e inferior com 2cm; margens esquerda e direita com 2cm; cabeçalho e rodapé com 1,6cm;
- parágrafo sem recuo: começar todas as linhas no início da margem esquerda.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos – em todas as versões (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais):

- todos os textos deverão ser escritos em linguagem impessoal. Portanto, não usar linguagem nem na primeira pessoa do singular e nem na primeira do plural;
- a capa externa do PM segue padrão adotado pela CPLAM/ICMBio, que fornecerá arquivo com modelo oficial;
- capas externa e interna com local e data de publicação, bem como autoria claramente expressas, sem mesclar instituições e autores (pessoa física);
- página, após capa interna, com créditos institucionais e autorias separados e autorias claramente expressas (se lista de autores for grande, colocar em página após créditos institucionais);
- página com lista de siglas vem antes da(s) página(s) com sumário;
- página com sumário: não é índice e consta da lista dos títulos e subdivisões dos itens e as respectivas páginas onde podem ser encontrados no documento;
- página(s) com lista de figuras, tabelas, quadros, fotografias e outras ilustrações, bem como com lista de anexos;
- todas as ilustrações (mapas, tabelas, quadros, fotografias, croquis e outras) terão que estar enumeradas na sequência em que são citadas no texto, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos;
- as siglas e abreviações usadas no título ou no interior das ilustrações têm que ser explicadas na ilustração (em nota de rodapé da ilustração e não podem depender do leitor buscar a informação no texto);
- a numeração e o título todas as ilustrações (inclusive de anexos) serão na sua parte superior e não na parte inferior (final), e serão sem recuo, sem negrito e sem grifo. As explicações de siglas, abreviações, convenções de sinais e outras informações similares devem constar na parte inferior (final) da ilustração, em fonte Arial 09;
- as siglas, na primeira vez que aparecerem, serão precedidas do seu significado por extenso e, depois, a sigla vem dentro de parênteses. Ex.: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), sempre. A partir da sua explicação, citar somente a sigla no texto. Todas as siglas – sem exceção - deverão constar da lista de siglas do documento ;
- as siglas não serão usadas no plural em nenhuma forma; são sempre no singular;
- siglas em outros idiomas: devem ser acompanhadas da sua tradução aproximada em português, dentro de parênteses, como no exemplo: NASA (da sigla em inglês, Agência Espacial Americana);
- siglas e abreviações não serão usadas nos títulos de documentos, nem de itens, nem de subitens, nem no sumário e nem nos títulos das ilustrações;
- as unidades de medida têm que seguir o Sistema Métrico Internacional, o qual é adotado pelo Brasil, sendo que as medidas devem ser usadas abreviadas e nunca por extenso (ex.: km; m; m²; cm³ etc.); aquelas que não pertencem a este Sistema e sejam pouco conhecidas deverão ser explicadas na primeira vez em que forem citadas;
- as palavras em outros idiomas deverão vir em itálico, exceto nomes de famílias da fauna e da flora, e devem ser acompanhadas de tradução (livre ou não) em parênteses;
- nomes científicos também deverão estar em itálico, conforme convenção internacional, sem separação de sílabas, seguidos ou antecedidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses como, por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus*; pequi *Cariocar brasiliense*. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas, seguidas de ponto, conforme convenção nacional e internacional (ex.: *Virola* sp.; *Mimosa* spp.);
- todos os nomes populares compostos serão sempre com hífen e sem maiúsculas no meio. Ex.: cachorro-do-mato-vinagre; pinheiro-do-paraná; castanha-do-brasil. Os nomes populares estarão sempre em minúsculas;
- a citação bibliográfica nos textos não seguirá as normas da ABNT, devendo ser citados pelo(s) autor(es), somente com iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data; a citação com mais de um autor usa ponto-e-vírgula entre eles (ex.: Cunha & Pereira, 2008 ou Cunha *et al.*, 2008; IBAMA, 2005; MMA/IBAMA/ICMBio, 2009; Silva *et alii*, 2003; Pereira; Cunha & Silva, 2010);
- as referências bibliográficas (listagem da bibliografia citada nos textos) devem vir depois dos anexos, para conter as possíveis citações que ocorram no interior destes; elas serão listadas sem recuo e podem ter numeração de ordem;
- nas referências bibliográficas, como indicado no nome, só constará o que foi citado no texto e, diferentemente das normas da ABNT, a data da publicação vem depois do(s) autor(es) e não no final e somente com iniciais maiúsculas (ex.: Cunha, M. P.; Pereira, F. S. 2008 ou Cunha, M. P. *et al.* 2008). Os demais dados aparecerão na ordem indicada

pelas normas da ABNT, inclusive com o uso do & entre dois autores e entre o penúltimo e o último (ex.: Cunha, M. P. & Silva, J. M. 1985. ou Ferroli, S.; Oliveira, Â.; Cunha, M. P. & Bernardi, J. N. 1832.).

Como dito acima, todos os produtos escritos, o material cartográfico e os arquivos eletrônicos deverão ser entregues em seis vias originais, na escala e formatos da ABNT mais apropriados para apresentar as informações, discutidos e aprovados junto à Equipe de Coordenação e Supervisão do ICMBio, com as modificações aqui apontadas. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e TIFF para imagens). Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF.

Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (*datum*, meridiano central e zona).

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/00/009- VAGA 344

2- Setor Responsável: CEPLAM

3- Diretoria: DIREP-ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado: Técnico Especializado em **Levantamento de Mamíferos de Médio e Grande Portes**

5. Contexto:

A Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral (DIREP), do ICMBio, por meio da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo (CPLAM), tem a responsabilidade de elaborar e revisar os planos de manejo (PM) para as unidades de conservação (UC) federais. Como parte do desafio, o ICMBio tem realizado diversos estudos com o objetivo de obter o diagnóstico da UC e seu entorno, bem como para a definição de uma estratégia para o seu manejo e da sua zona de amortecimento (ZA).

No escopo do Projeto Corredores Ecológicos (PCE), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi estabelecido, no Estado do Espírito Santo (ES), o Projeto Corredor Central da Mata Atlântica (CCMA). O CCMA no ES, que tem parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), tem priorizado a elaboração ou a revisão dos planos de manejo (PM) de UC federais. Neste sentido, fazendo seu papel de contrapartida na parceria, o ICMBio, com recursos próprios, propõe-se a iniciar a dar continuidade à revisão dos PM para as seguintes UC: Reserva Biológica (RB) de Sooretama, RB Augusto Ruschi, RB Córrego Grande e RB Córrego do Veado, todas no ES.

6 – Justificativa:

O PM constitui-se em instrumento de planejamento e gerenciamento da UC que integra estudos e análises de dados sobre os fatores bióticos, abióticos e antrópicos existentes em uma UC e em seu entorno, além de prever ações de manejo a serem implementadas, conforme estabelece a Lei Nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de UC da Natureza (SNUC), também conhecida como Lei do SNUC.

Além da UC, um raio de cerca de 3km no seu entorno deverá ser estudado – área de estudo -, a qual está indicada adiante. O seu estudo se faz necessário para subsidiar a definição da zona de amortecimento (ZA) da UC, como demandado pela Lei do SNUC.

A presente contratação refere-se, no escopo da revisão de um PM, conforme indicado pelo Roteiro Metodológico citado acima, a uma das quatorze etapas de trabalho para sua conclusão. Assim, trata-se apenas da contratação dos estudos de mamíferos de médio e grande portes para três UC federais e o seu entorno, as quais são: as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG) e Córrego do Veado (RBCV).

No reconhecimento e nos levantamentos de campo será exigido que a consultoria contratada faça os trabalhos de campo ao mesmo tempo que os demais consultores. Faz-se necessário que estejam juntos para que se conheça, de forma integrada e otimizada, a situação dos ambientes da UC e para permitir comparação nos resultados, bem como para diminuir custos para o ICMBio e para o consultor.

7- Propósito da Contratação:

Levantamento de mamíferos de médio e grande portes para as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG) e Córrego do Veado (RBCV) e proposição de ações de manejo para as UC e entorno, com vistas à elaboração dos Encartes 1, 2 e 3, a fim de subsidiar a revisão dos PM para estas três UC.

8 – Descrição das Atividades:

Todas as atividades e produtos previstos neste TOR serão realizados nas UC supracitadas e seus entornos imediatos, espaços doravante denominados área de estudo ou Região das UC. A área de estudo compreende a totalidade do território da UC, bem como dos seguintes municípios em cada caso especificado a seguir:

- h) Região da RBAR: Municípios de Santa Teresa, Fundão e Ibirapu, bem com um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR;
- i) Região da RBCG: Municípios de Conceição da Barra, no ES, e Mucuri, na BA, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.
- j) Região da RBCV: Municípios de Pinheiros, Montanha e Pedro Canário, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.

O consultor deverá:

- r) proceder ao licenciamento da pesquisa, conforme instrução normativa (IN) em vigor, junto ao ICMBio, na página do ICMBio (www.icmbio.gov.br/sisbio);
- s) realizar o levantamento bibliográfico da área temática de mastofauna, o qual terá que ir além das ferramentas da internet e além da literatura produzida no âmbito das universidades e instituições de pesquisa;
- t) elaborar plano de trabalho, constituído de materiais e métodos, metodologias e técnicas para a realização do

levantamento da mastofauna de médio e grande portes, incluindo cronograma detalhado das atividades, antes dos trabalhos de campo e até dez dias após a assinatura do contrato;

- u) preencher os formulários da Instrução Normativa do ICMBio, relativa a filmagens e fotografias em UC federais;
- v) participar da reunião técnica na UC, antecedendo o trabalho de campo, para definição conjunta com o ICMBio dos critérios e escolha dos pontos de amostragem;
- w) realizar levantamento, a compilação e a análise de todas as experiências, dados e informações sobre cada UC e o seu entorno (área de estudo), inclusive considerando a interface com a mastofauna de todos os instrumentos de planejamento das UC, tais como PM anterior, Plano de Ação Emergencial (PAE), Plano de Pesquisa, Plano de Uso Público (PUP), Plano de Proteção, Sistema de Fiscalização, Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, entre outros, no que couber, e outras fontes de dados como fotografias aéreas e imagens de satélite, de acordo com o previsto pela metodologia indicada, fazendo constar tal interface nos relatórios – primeira versão e versão final;
- x) realizar, em campo, o levantamento dos mamíferos de médio e grande portes em viagem única às três UC, com duração mínima de cinco dias em cada uma delas (RBAR; RBCG e RBCV), de acordo com a metodologia indicada e apropriada, totalizando quinze dias de trabalho ininterrupto e mais dois para deslocamentos;
- y) apresentar dois relatórios temáticos com os dados obtidos (já existentes e inéditos), sendo o primeiro o relatório denominado primeira versão, com abordagem finalizada, mas aberto para avaliação, contribuições, sugestões e aprovação pelo coordenador técnico o ICMBio, e um segundo, que será o relatório versão final com todas contribuições feitas pelo ICMBio, fazendo, ainda, as correções e o aprimoramento definitivos, para fechamento do vínculo da consultoria;
- z) participar integralmente, como colaborador eventual, do Seminário com Pesquisadores, a ser realizado em data posterior aos levantamentos de campo, obrigação que deve constar de contrato, e sem remuneração adicional, mas com custos para o ICMBio.

8.1 – Estratégias para o Levantamento e a Caracterização dos Mamíferos

- e) realizar o levantamento bibliográfico das atividades relacionadas à sua área temática;
- f) realizar revisão técnica das listas de mamíferos já produzidas para a UC e o seu entorno;
- g) realizar os levantamentos de campo da mastofauna de médio e grande portes, analisando os dados obtidos com o auxílio de índices bioecológicos (e.g.: índices de diversidade de espécies como o de Shannon-Weaver, índices de similaridade, entre outros) e gráficos (e.g.: curva do coletor; curva de rarefação etc.) gerados a partir dos dados levantados em campo, avaliando ainda a representatividade dos levantamentos;
- h) com base no levantamento, na compilação, na sistematização e na análise das informações bibliográficas e cartográficas existentes e com base nos resultados obtidos na área de abrangência deste TOR, no que couber:
 - i. relacionar as espécies existentes na UC, destacando aquelas reconhecidas como de valor especial para conservação (raras, endêmicas, bioindicadoras, migratórias, invasoras, exóticas, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies novas, em perigo ou ameaçadas de extinção), indicando a sua localização e relação com as diferentes comunidades vegetais identificadas, descrevendo ainda os aspectos ecológicos e comportamentais das diferentes espécies e/ou grupos registrados, com ênfase nos aspectos importantes para as ações de manejo;
 - ii. identificar as espécies que sofrem pressões provenientes de pesca, caça, extração, coleta, alterações ambientais entre outros, levantando, se possível, dados referentes à captura, à caça, e discutindo as possíveis consequências no médio e longo prazos;
 - iii. caso haja indícios do desaparecimento de alguma espécie ou diminuição da sua população dentro da UC, identificando os possíveis motivos a que se atribui o fato e as possíveis consequências;
 - iv. relacionar e localizar os tipos de pressão que vêm sendo exercidos sobre os diferentes grupos, discutindo as possíveis consequências no médio e no longo prazos;
 - v. avaliar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a mastofauna;
 - vi. relacionar as informações sobre as espécies que se destacam ou quando a significância da área gira em torno das espécies-bandeira, descrevendo as ações de manejo que já tenham ocorrido sobre essas espécies;
 - vii. identificar as áreas prioritárias para a proteção de espécies animais;
 - viii. identificar as lacunas de informações em relação à mastofauna.

Com base nos resultados, propor ações de manejo para as UC e para o seu entorno (área de estudo), observando que possa constituir a ZA de cada uma, bem como pesquisas e estudos necessários. Ainda, indicar áreas que podem comportar e receber a visitação pública, bem como áreas com restrições a esse tipo de uso. Por fim, indicar áreas potenciais para a implantação de corredores ecológicos.

Além dos conteúdos específicos dos mamíferos, os relatórios, em todas as versões, deverão conter:

- d) identificação e indicação dos sítios prioritários para a preservação da biodiversidade em cada uma das UC, incluindo sua localização, os critérios utilizados para definição e hierarquização das prioridades para conservação;

- e) nos termos de uma análise das inter-relações ecológicas identificadas, formular recomendações de manejo necessárias e pesquisas prioritárias;
- f) identificação e discussão de subsídios para o zoneamento das UC e a definição de cada ZA, o que será retratado em mapas no Seminário com Pesquisadores, citado no presente TOR.

8.2 – Formato e Conteúdo dos Relatórios das Atividades

O relatório temático da mastofauna será entregue ao ICMBio em:

- a) primeira versão, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica Córrego Grande. Relatório da Mastofauna – Primeira Versão (e assim para as demais UC) e
- b) versão final, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica de Córrego Grande. Relatório da Mastofauna – Versão Final (e assim para as demais UC).

Ambas as versões são produtos acabados e devem refletir e conter todos os elementos da contratação (como formatação, métodos, resultados, discussões etc.), para ser analisado e aprovado pelo ICMBio.

Com base no levantamento, na compilação, na sistematização e na análise das informações bibliográficas e cartográficas existentes para a área temática da mastofauna, a consultoria contratada elaborará o que se segue sobre os aspectos relacionados aos mamíferos, com base nos dados coletados em campo e na literatura existente.

Os relatórios deverão ter a seguinte estrutura e conteúdo:

- l) introdução;
- m) descrição da área de estudo (UC e sua Região) e locais amostrados;
- n) aspectos metodológicos, com métodos utilizados, sua adequação às condições da área, incluindo características gerais das condições de tempo e período dos trabalhos de campo;
- o) revisão bibliográfica e comentários sobre trabalhos anteriores da área de estudo, quanto aos assuntos abordados;
- p) resultados obtidos e sua discussão, incluindo, para a mastofauna, pelo menos:
 - xi. localização espacial das análises nos mapas e outras formas de ilustração, com georreferenciamento dos dados coletados em campo;
 - xii. caracterização dos grupos taxonômicos, segundo os ambientes dos sítios amostrais pesquisados;
 - xiii. caracterização e considerações sobre populações e riqueza de espécies existentes na área da UC e do entorno;
 - xiv. considerações sobre as espécies mais notáveis, espécies novas, raras, vulneráveis, em perigo, ameaçadas de extinção, endêmicas, invasoras ou espécies que são alvo de toda e qualquer forma de extrativismo e/ou coleta;
 - xv. descrição de padrões reprodutivos, relações intra e interespecíficas; relações da mastofauna com a vegetação;
 - xvi. sugestões de espécies que possam ser consideradas alvo para incremento nos níveis de conservação e proteção, com a devida justificativa;
 - xvii. habitats ou áreas da UC, seu entorno e outras de especial importância para a viabilidade, reprodução, entre outras, das espécies consideradas de vital importância para a manutenção de riqueza de espécies e, quando possível, da diversidade de espécies;
 - xviii. considerações sobre espécies em perigo e ameaçadas de extinção e possíveis estratégias e ações para garantir sua viabilidade a longo prazo;
 - xix. comentários, se procedente, dos dados que foram apresentados no plano de proteção e de prevenção e combate ao fogo, entre outros instrumentos de planejamento existentes, atualizando-os;
 - xx. quando possível, gerar mapas com: i) principais ameaças à biodiversidade da área de estudo; ii) principais atributos e fragilidades naturais da biodiversidade da área de estudo; iii) locais de ocorrência das espécies da mastofauna em risco na área de estudo; iv) locais de ocorrência das espécies da mastofauna ameaçadas, endêmicas, raras, migratórias etc., e outras ilustrações que couber;
- q) problemas observados:
 - análise sobre as ameaças potenciais aos alvos considerados no item anterior;
 - tipos de pressão que vem sendo exercida sobre o grupo, indicando em mapas, se possível, os principais locais onde isso se verifica;
 - avaliação e recomendações sobre a suficiência da área da UC para garantir a proteção deste recurso, e seus elementos, quando possível;
 - avaliação do estado atual da proteção e da conservação do recurso ambiental em questão;
 - locais apropriados e com restrições específicas à visitação pública, com comentários, indicando-os nos mapas, quando possível;
- r) conclusões, sugestões e recomendações de manejo como, por exemplo: indicações para a execução de futuras pesquisas, principalmente enfocando áreas suscetíveis, espécies raras, em perigo e ameaçadas de extinção, entre outras de interesse para a biodiversidade, estabelecendo a ordem de prioridade e especificando, em cada

caso, os objetivos, justificativas, local e época propícia, requisitos, instituições ou pessoas capacitadas para o estudo e outras recomendações pertinentes;

- s) sugestões e recomendações de manejo sobre objetivos específicos de manejo para as UC e subsídios para o seu zoneamento e para cada ZA;
- t) comparações dos dados obtidos com o existente na literatura existente, inclusive nos instrumentos de planejamento e gestão anteriores da UC;
- u) anexos, contendo:
 - v. lista de espécies comentada, com especial referência a espécies-chave, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção e indicadoras, além de espécies exóticas (com sugestões para sua erradicação e manejo; quando necessário explicar as ações de manejo e erradicação, fazendo-o no corpo do texto), apresentando o nome científico, os nomes populares, habitat, hábitos, nível trófico, forma de constatação, pontos de ocorrência, bem como outras informações consideradas pertinentes;
 - vi. cópia de fotografias e seus arquivos eletrônicos (quando tiradas com recursos do objeto de contratação do presente TOR), sendo que as fotografias têm que dispor de legenda completa (autoexplicativa), sejam georreferenciadas e acompanhadas da autorização escrita de seu uso pelo ICMBio, sem ônus;
 - vii. mapas com a distribuição das principais populações de cada grupo estudado;
 - viii. outras informações julgadas pertinentes;
- v) referências bibliográficas, com bibliografia atualizada até o final dos trabalhos, atendendo as normas de formatação indicadas no presente TOR.

8.3- Forma de Apresentação:

- Os produtos serão entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, com as modificações indicados pelo ICMBio.
- Os relatórios – primeira versão – serão entregues para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos, conforme necessidade apontada pelo ICMBio, e entregará a versão final de cada produto, portanto.
- Os produtos parciais e finais serão elaborados em documento formato Word ou Excel, compatível com Microsoft Word ou Excel e serão entregues em seis vias impressas encadernadas e em seis vias digitais (em formato eletrônico).
- A formatação e a edição dos documentos, em todas as versões, observarão as características indicadas pelo ICMBio, por meio de arquivo eletrônico a ser entregue posteriormente (Anexo III). Os casos de dúvida serão resolvidos em consultas à CPLAM/ICMBio.

8.5- Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual em campo específico.
- Para a publicação e a produção de materiais bibliográficos (artigos, trabalhos acadêmicos, congressos e outros eventos científicos etc.), produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente a autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de UC e dos comunitários, facultando o uso pelo ICMBio, sem ônus, respeitada a autoria.

9 – Produtos:	VALOR (R\$)	TEMPO PREVISTO
<u>Produto 1</u> – Levantamento Bibliográfico (um volume para cada UC)	(5%)	Semanas 01 e 02 de set/2011
<u>Produto 2</u> – Relatório Temático da Mastofauna – Primeira Versão (um volume para cada UC)	(35%)	Semanas 03 e 04 de out/2011
<u>Produto 3</u> – Relatório Temático de Mastofauna – Versão Final (um volume para cada UC)	(60%)	Semanas 03 e 04 de nov/2011
TOTAL		90 dias

Observações:

As seguintes despesas estão incluídas nos valores a serem repassados para a consultoria contratada:

- 12. os honorários do consultor (incluindo todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista), mas cujo recolhimento é de sua responsabilidade;
- 13. as despesas dos levantamentos de campo específicos para mastofauna;
- 14. os custos de elaboração dos produtos (relatórios);
- 15. os custos de alimentação e alojamento (equivalente a diárias) para todas as viagens e os períodos dos levantamentos de campo;
- 16. os custos de passagens aéreas para toda a viagem, da origem até o aeroporto de Vitória (ida e volta), para o período único dos levantamentos de campo;

17. as despesas com cópias, impressão, encadernação (inclusive de fotografias) dos produtos a serem entregues, bem como custos com comunicação e depreciação de equipamentos;
18. os custos com material de escritório necessários aos trabalhos.

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão a metodologia proposta pela CPLAM, à qual o processo estará diretamente vinculado. A CPLAM designará sua coordenação nos trabalhos, a qual será responsável pela coordenação e supervisão direta de todo o processo, bem como pela análise, aprovação e elaboração de pareceres de todos os produtos, juntamente com as chefias de cada UC e equipe.

O consultor deverá proceder às modificações e recomendações indicadas pela CPLAM e pela coordenação técnica dos trabalhos, sempre que um produto for submetido à análise e à aprovação.

O consultor deverá ter:

- disponibilidade para viagens longas e curtas, em todo o território nacional;
- condições de realizar trabalhos de campo em áreas remotas e em situações difíceis no terreno (declividade acentuada, longas distâncias, estradas de terra, deslocamentos a pé, em barcos, em veículos 4X4, em aeronaves etc.);
- habilidade para escrever bem documentos e relatórios em português.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto			
11. Período da Contratação:	03 meses (90 dias)			
12. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total: R\$			
13. Nº de Vaga(s):	01			
14. Nível de Escolaridade mínimo Desejado:	<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
15. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior: <u>graduação plena</u> (bacharelado ou licenciatura) na área das ciências ambientais, exatas e da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, geologia e afins). Candidatos com formação de curta duração serão automaticamente eliminados.				
16. Especializações/Cursos: - Não serão exigidos cursos e nem especialização em trabalhos com mastofauna.				
17. Experiência Profissional:				
h) ter experiência mínima de três anos e pelo menos três trabalhos que tratam de <u>aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental</u> ;				
i) ter experiência comprovada na realização de, no mínimo, <u>quatro trabalhos de levantamentos de mastofauna</u> , para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR;				
j) ter experiência comprovada na <u>participação da elaboração de planos de manejo para UC</u> de proteção integral ou de uso sustentável federais.				
18. Tempo de Experiência Profissional: - Mínimo de três anos em trabalhos de levantamentos de mastofauna. - Profissionais com maior tempo de experiência nessa área terão maior pontuação.				
19. Localidade de Realização do Trabalho: Estado do Espírito Santo, na Reserva Biológica (RB) Augusto Ruschi, na RB Córrego Grande e na RB Córrego do Veado, bem como no entorno de cada uma delas.				
20. Disponibilidade para viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
21. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
23. Conhecimento em língua inglesa:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
24. Capacidade de redação clara e concisa em português:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
25. Insumos Previstos: - Os levantamentos de campo serão agendados previamente com a Equipe do ICMBio. - Será facilitado o acesso a toda a documentação existente na DIREP e na UC, que possa auxiliar os trabalhos da consultoria contratada, mediante prévia solicitação. - Por ocasião do trabalho de campo, poderão ser utilizadas as instalações da Reserva, inclusive alojamento, e outros equipamentos necessários, previamente agendados com o Chefe da UC.				

- O ICMBio será responsável pelos veículos nos deslocamentos terrestres, no trecho aeroporto de Vitória/UC/aeroporto e nos deslocamentos no campo, durante toda a realização dos trabalhos.
- O ICMBio assumirá os custos com passagens (aéreas)/deslocamentos do consultor para sua participação, como colaborador eventual, nos seminários com pesquisadores para a RBAR, a RBCG e a RBCV, bem como alojamento e alimentação.
- O ICMBio compromete-se a disponibilizar dados cartográficos (em *shape file*) e outros mapas existentes para cada UC, na escala disponível, que disponha em seu acervo, para a geração dos trabalhos deste TOR. Porém, tal disponibilização não isenta o consultor da confecção dos mapas para os trabalhos de campo e para ilustrar os relatórios, a partir de arquivos a serem disponibilizados, como a base cartográfica já existente para cada UC mencionada anteriormente.
- O ICMBio será o responsável por todas as despesas de seus funcionários que participarão dos trabalhos.

26. Observações:

- O *curriculum vitae* deverá ser entregue no modelo constante do Anexo I. O candidato que não o fizer, será automaticamente eliminado.
- O consultor deverá realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foi alocado, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas tarefas para colaboradores, assistentes, estagiários, subordinados, orientandos, alunos e similares. A eventual substituição temporária, por motivo de força maior, só poderá ocorrer mediante solicitação por escrito feita ao Coordenador da CPLAM, com a devida justificativa, o qual responderá com autorização, também por escrito, dirigida ao contratado. A substituição deverá ocorrer por outro profissional que possua currículo equivalente, devendo ser revertida tão logo cesse as causas da sua substituição.
- O pagamento das parcelas referentes aos produtos será efetuado mediante contraentrega e aprovação de cada produto pela CPLAM.
- Estão inclusos no custo do contrato e serão por conta da consultoria contratada a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, os encargos sociais que couberem, segundo a legislação fiscal e trabalhista.
- Estão incluídos no custo do contrato e correrão por conta do consultor os equipamentos e materiais necessários à realização dos trabalhos.

ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS		
1) NOME:		
2) ENDEREÇO:	3) CIDADE /UF:	4) CEP:
5) TELEFONE(S):	7) E-MAIL:	
8) PROFISSÃO / FORMAÇÃO:		
II) FORMAÇÃO ESCOLAR / ACADÊMICA		
1) CURSO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CURSO (indicar se bacharelado ou licenciatura; se duração plena ou curta):	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
INSTITUIÇÃO/CIDADE:		
2) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (senso restrito)		
2.1) MESTRADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.2) DOUTORADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.3) PÓS-GRADUAÇÃO (senso amplo):		
PERÍODO (início/término, com mês e ano):		
III) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA (do atual para o mais antigo)		
1) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
2) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
3) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
4) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
IV – CONHECIMENTO DE IDIOMAS		
INGLÊS:	ESPAÑHOL:	OUTRAS (indicar):

Nota: Acrescentar linhas para preenchimento, se necessário, e outras informações que achar conveniente e apropriadas para o objeto em contratação.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de atendimento ao item do presente edital, será obrigatório o que se segue:

- k) A formação do candidato será comprovada através da apresentação de cópia autenticada de diploma/certificado de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas já mencionadas e transcritas abaixo. Portanto serão desclassificados os candidatos que apresentarem formação em cursos de curta duração, seja qual for a sua modalidade.
- l) A experiência profissional do candidato de, no mínimo, três anos, conforme especificado no do Termo de Referência (TOR), será comprovada por meio da apresentação de currículo, somente aceito no modelo indicado em anexo, devidamente datado e assinado. Portanto, os candidatos que apresentarem o currículo em outro modelo serão automaticamente desclassificados. Após aprovação, será exigida do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios da experiência profissional.
- m) Na avaliação dos critérios pontuáveis, serão consideradas, exclusivamente, as informações claramente especificadas nos documentos apresentados pelos candidatos. Não havendo clareza nas especificações das informações, estas não serão consideradas.
- n) A pontuação será a soma simples dos pontos indicados para cada critério e totalizará 100 (cem) pontos.
- o) Havendo empate, será vencedor o candidato que tiver maior número de planos de manejo em que tenha participado como especialista de mastofauna de médio e grande portes. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos que obtiveram a maior pontuação.

1. Critérios para Avaliação e Pontuação do Candidato

O consultor selecionado para executar os trabalhos definidos no presente TOR deverá:

- l) ter graduação plena (bacharelado ou licenciatura) na área das ciências ambientais, exatas e da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, geologia e afins) com experiência em levantamentos de mastofauna de médio e grande portes;
- m) ter experiência mínima de três anos e três trabalhos que tratam de aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental;
- n) ter experiência comprovada na realização de, no mínimo, quatro trabalhos de levantamentos da mastofauna de médio e grande portes, para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR;
- o) ter experiência comprovada na participação da elaboração de planos de manejo para UC de proteção integral e de uso sustentável federais;
- p) apresentar o currículo no modelo do Anexo I.

Os aspectos a serem considerados na avaliação serão pontuados conforme os critérios definidos abaixo.

1.1 – Formação acadêmica e tempo de experiência em aspectos gerais de conservação do meio ambiente (pontuação máxima: 20 pontos):

Indicador	Valoração
a) Graduação plena (bacharelado ou licenciatura) nas áreas especificadas	05
b) Três anos de experiência em conservação ambiental	05
c) Acima de três anos de experiência em conservação ambiental	10

1.2 – Participação em trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente (pontuação máxima: 10 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente	05
b) Participação em mais de três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente	05

1.3 – Realização de levantamentos de mastofauna de médio e grande portes (pontuação máxima: 40 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Realização de quatro levantamentos de mastofauna de médio e grande portes	20
b) Realização de mais de quatro levantamentos de mastofauna de médio e grande portes	20

1.4 – Participação na elaboração de planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável (pontuação máxima: 30 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação na elaboração de, no mínimo, um plano de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável	10
b) Participação na elaboração de dois planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável	15
c) Participação na elaboração de mais de dois planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável, no âmbito federal, portanto, com familiaridade na metodologia	05

ANEXO III

NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA OS PLANOS DE MANEJO E SEUS PRODUTOS (INICIAIS, INTERMEDIÁRIOS, PARCIAIS E FINAIS)

26/julho/2011

Todos os textos de todos os relatórios contratados ou não e dos capítulos (encartes) do plano de manejo (PM), inclusive dos anexos, em todas as versões, têm que seguir a formatação e as recomendações indicadas abaixo, no que couber, de acordo com as especificidades dos trabalhos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser apresentados com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados nos termos de referência da contratação, não devendo ultrapassar o estabelecido no presente documento.

Os produtos (preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser entregues em língua portuguesa, totalmente revisados e de acordo com a gramática vigente, em seis cópias originais impressas (este número pode mudar, de acordo com os recursos de cada contratação), em qualidade *Laserprint* ou similar, em papel formato A4 - impressos frente e verso - para os textos e em seis cópias originais eletrônicas (CD; DVD; *pen drive*; *blu-ray* ou similar) formatada e gravada em dois formatos: uma em editor de texto *Word for Windows* e uma em PDF.

Na dependência da qualidade dos textos, especialmente no que se refere à ortografia e à gramática vigentes, o Contratante pode, a qualquer momento, exigir do consultor a revisão dos textos por especialista que tenha comprovação de sua atuação e com ônus para o consultor.

Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e *TIFF* para imagens). Os arquivos de impressão devem ser entregues no formato Word (para textos) e PDF e MXD para ilustrações. Todos os mapas dos volumes encadernados serão impressos em tamanho A3 de papel, independentemente da sua escala.

Deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, com as exceções aqui indicadas, especialmente quanto aos mapas, desenhos, croquis, quadros, tabelas e gráficos, nos quais poderão ser utilizados outros formatos, bem como a forma das citações e referências bibliográficas, que sofrerão as modificações indicadas adiante. As dúvidas serão resolvidas em consulta ao ICMBio.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação têm que estar claramente colocados nas cópias em papel e nos meios eletrônicos. Ou seja, os nomes dos autores têm que aparecer claramente e separados dos nomes das instituições (contratantes ou não).

A formatação dos documentos, em todas as versões (preliminares; intermediários; parciais e finais), deverá ser sem uso de qualquer recurso automático, ou seja, a itemização e a formatação serão feitas manualmente, observando as seguintes recomendações:

- programa: *Word*;
- fonte: ARIAL;
- título principal: ARIAL 11, caixa alta, negrito;
- subtítulos: ARIAL 11, caixa alta e baixa (iniciais maiúsculas) e em negrito;
- texto: ARIAL 11, justificado;
- páginas numeradas: todas devem ser numeradas, inclusive páginas com mapas, fotografias, gráficos, quadros, tabelas, croquis e todas as outras formas de ilustração, bem todos os anexos;
- paginação especial: usar i; ii; iii; viii; ix etc. nas páginas de capa internas; créditos institucionais e autorias; lista de siglas; sumário; listas de ilustrações (figuras; tabelas; quadros; fotografias; croquis; mapas; gráficos etc.); lista de anexos e apresentação;
- paginação comum: usar 1; 2; 6; 10; 17; 22 etc. a partir da introdução do documento, incluindo anexos e outros itens possíveis do seu fechamento;
- espaçamento simples entre linhas e um espaço simples entre parágrafos;
- sem espaçamento entre títulos e texto;
- sem espaços em branco no final das páginas: editar adequadamente o final de cada página, para não deixar nenhum espaço em branco entre elas. Havendo ilustrações na sequência, preencher o espaço em branco com o texto seguinte;
- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto e subdivididos somente até quatro vezes, seguidos de parênteses como, por exemplo (ex.): 1), 1.1), 15.7) etc.;

- numeração com, no máximo, quatro subdivisões: ex.: 3.4.5.11; esgotadas as quadro subdivisões, usar letras maiúsculas (ex.: A); B); C) etc.), letras minúsculas (ex.: a); b); c) etc.) e numeração especial seguida de parênteses (como i); ii); iii); iv) etc.);
- tamanho A4 do papel para texto e ilustrações pequenas; as maiores, usar em tamanho A3, incluindo aí todos os mapas. Caso haja alguma exceção, elas serão indicadas nos documentos integrantes do contrato ou resolvidas em consulta ao ICMBio;
- impressão frente e verso do papel;
- margens da página: margens superior e inferior com 2cm; margens esquerda e direita com 2cm; cabeçalho e rodapé com 1,6cm;
- parágrafo sem recuo: começar todas as linhas no início da margem esquerda.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos – em todas as versões (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais):

- todos os textos deverão ser escritos em linguagem impessoal. Portanto, não usar linguagem nem na primeira pessoa do singular e nem na primeira do plural;
- a capa externa do PM segue padrão adotado pela CPLAM/ICMBio, que fornecerá arquivo com modelo oficial;
- capas externa e interna com local e data de publicação, bem como autoria claramente expressas, sem mesclar instituições e autores (pessoa física);
- página, após capa interna, com créditos institucionais e autorias separados e autorias claramente expressas (se lista de autores for grande, colocar em página após créditos institucionais);
- página com lista de siglas vem antes da(s) página(s) com sumário;
- página com sumário: não é índice e consta da lista dos títulos e subdivisões dos itens e as respectivas páginas onde podem ser encontrados no documento;
- página(s) com lista de figuras, tabelas, quadros, fotografias e outras ilustrações, bem como com lista de anexos;
- todas as ilustrações (mapas, tabelas, quadros, fotografias, croquis e outras) terão que estar enumeradas na sequência em que são citadas no texto, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos;
- as siglas e abreviações usadas no título ou no interior das ilustrações têm que ser explicadas na ilustração (em nota de rodapé da ilustração e não podem depender do leitor buscar a informação no texto);
- a numeração e o título todas as ilustrações (inclusive de anexos) serão na sua parte superior e não na parte inferior (final), e serão sem recuo, sem negrito e sem grifo. As explicações de siglas, abreviações, convenções de sinais e outras informações similares devem constar na parte inferior (final) da ilustração, em fonte Arial 09;
- as siglas, na primeira vez que aparecerem, serão precedidas do seu significado por extenso e, depois, a sigla vem dentro de parênteses. Ex.: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), sempre. A partir da sua explicação, citar somente a sigla no texto. Todas as siglas – sem exceção - deverão constar da lista de siglas do documento ;
- as siglas não serão usadas no plural em nenhuma forma; são sempre no singular;
- siglas em outros idiomas: devem ser acompanhadas da sua tradução aproximada em português, dentro de parênteses, como no exemplo: NASA (da sigla em inglês, Agência Espacial Americana);
- siglas e abreviações não serão usadas nos títulos de documentos, nem de itens, nem de subitens, nem no sumário e nem nos títulos das ilustrações;
- as unidades de medida têm que seguir o Sistema Métrico Internacional, o qual é adotado pelo Brasil, sendo que as medidas devem ser usadas abreviadas e nunca por extenso (ex.: km; m; m²; cm³ etc.); aquelas que não pertencem a este Sistema e sejam pouco conhecidas deverão ser explicadas na primeira vez em que forem citadas;
- as palavras em outros idiomas deverão vir em itálico, exceto nomes de famílias da fauna e da flora, e devem ser acompanhadas de tradução (livre ou não) em parênteses;
- nomes científicos também deverão estar em itálico, conforme convenção internacional, sem separação de sílabas, seguidos ou antecedidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses como, por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus*; pequi *Cariocar brasiliense*. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas, seguidas de ponto, conforme convenção nacional e internacional (ex.: *Virola* sp.; *Mimosa* spp.);
- todos os nomes populares compostos serão sempre com hífen e sem maiúsculas no meio. Ex.: cachorro-do-mato-vinagre; pinheiro-do-paraná; castanha-do-brasil. Os nomes populares estarão sempre em minúsculas;
- a citação bibliográfica nos textos não seguirá as normas da ABNT, devendo ser citados pelo(s) autor(es), somente com iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data; a citação com mais de um autor usa ponto-e-vírgula entre eles (ex.: Cunha & Pereira, 2008 ou Cunha *et al.*, 2008; IBAMA, 2005; MMA/IBAMA/ICMBio, 2009; Silva *et alii*, 2003; Pereira; Cunha & Silva, 2010);
- as referências bibliográficas (listagem da bibliografia citada nos textos) devem vir depois dos anexos, para conter as possíveis citações que ocorram no interior destes; elas serão listadas sem recuo e podem ter numeração de ordem;
- nas referências bibliográficas, como indicado no nome, só constará o que foi citado no texto e, diferentemente das normas da ABNT, a data da publicação vem depois do(s) autor(es) e não no final e somente com iniciais maiúsculas (ex.: Cunha, M. P.; Pereira, F. S. 2008 ou Cunha, M. P. *et al.* 2008). Os demais dados aparecerão na ordem indicada

pelas normas da ABNT, inclusive com o uso do & entre dois autores e entre o penúltimo e o último (ex.: Cunha, M. P. & Silva, J. M. 1985. ou Ferroli, S.; Oliveira, Â.; Cunha, M. P. & Bernardi, J. N. 1832.).

Como dito acima, todos os produtos escritos, o material cartográfico e os arquivos eletrônicos deverão ser entregues em seis vias originais, na escala e formatos da ABNT mais apropriados para apresentar as informações, discutidos e aprovados junto à Equipe de Coordenação e Supervisão do ICMBio, com as modificações aqui apontadas. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e TIFF para imagens). Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF.

Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (*datum*, meridiano central e zona).

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/00/009- VAGA 345

2- Setor Responsável: CEPLAM

3- Diretoria: DIREP-ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado: Técnico Especializado em **Moderação**

5. Contexto:

A Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral (DIREP), do ICMBio, por meio da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo (CPLAM), tem a responsabilidade de elaborar e revisar os planos de manejo (PM) para as unidades de conservação (UC) federais. Como parte do desafio, o ICMBio tem realizado diversas consultas externas com o objetivo de obter subsídios à orientação e à abordagem técnica do diagnóstico da UC, bem como para a definição de uma estratégia para o seu manejo e da sua zona de amortecimento (ZA), incentivando o comprometimento dos diversos grupos de interesse (ou grupos sociais) envolvidos com a área.

Nas consultas externas busca-se mobilizar o conhecimento e a experiência dos participantes para, de forma conjunta e consensual, elaborar um diagnóstico situacional da UC e propor uma estratégia de ação para superação dos problemas identificados.

Com enfoque participativo, são aplicados nas consultas métodos e técnicas de trabalho em etapas lógicas, sucessivas e interligadas de análise e planejamento, as quais facilitam a integração e a participação nos processos de tomada de decisão pelo grupo.

6 – Justificativa:

O planejamento ordenado das ações a serem implementadas em uma UC é fundamental para garantir a preservação dos recursos naturais nela existentes e a consecução dos benefícios de ordem ecológica, econômica, científica e social dela advindos.

Portanto, para que as UC cumpram com seus objetivos de criação, torna-se essencial a elaboração de seu PM. Como a elaboração do PM está sendo viabilizada por meio de várias iniciativas, faz-se necessária a moderação de algumas consultas externas em três formatos e com diferentes escopos metodológicos participativos, as quais são: reuniões abertas, seminários com pesquisadores e oficinas de planejamento participativo, para subsídio ao planejamento da UC.

Essas reuniões, às vezes, tornam-se complexas e polêmicas, pois envolvem diferentes perspectivas de cada grupo social e questões voltadas à proteção e à conservação dos ecossistemas brasileiros, por meio da definição de ações de manejo nas UC. Tudo isso ocorre com o envolvimento das comunidades e da sociedade técnico-científica. De modo geral, a sociedade ainda vê tais temas como longe do seu cotidiano e de seus interesses mais conhecidos, daí as razões das polêmicas e da complexidade da moderação.

Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de um profissional para garantir uma perfeita integração, isenção e moderação dos eventos das consultas externas, pela CPLAM, bem como para avaliar, diagnosticar e consolidar os resultados das reuniões em relatórios, além de aplicar técnicas de motivação e interação de grupo.

7- Propósito da Contratação:

Moderação e organização de consultas externas diversas para elaboração da etapa de planejamento de PM de quatro UC federais no Estado do Espírito Santo, bem como avaliar, diagnosticar e consolidar o relatório final das consultas realizadas, além de aplicar técnicas de motivação do grupo durante os eventos.

8 – Descrição das Atividades:

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão a metodologia proposta pela CPLAM, à qual o processo estará diretamente vinculado. A CPLAM designará sua coordenação nos trabalhos, a qual será responsável pela orientação e supervisão de todo o processo, bem como pela análise, aprovação e elaboração de pareceres de todos os produtos.

O consultor deverá:

- 1) Moderar e mediar uma oficina de planejamento participativo (OPP), relativo à Reserva Biológica de Sooretama (RBS), no local de realização da mesma;
- 2) Moderar e mediar dez reuniões abertas com a população do entorno da RBS e das sedes municipais de Linhares, Jaguaré, São Mateus, Vila Valério e Sooretama;
- 3) Moderar e mediar três seminários (ou oficinas) com os pesquisadores, sendo um para a Reserva Biológica Augusto Ruschi (RBAR), um para Córrego Grande (RBCG) e um para Córrego do Veado (RBCV);
- 4) Moderar e mediar oito reuniões abertas com a população do entorno da RBAR e das sedes municipais de Santa Teresa, Fundão e Ibraçu;
- 5) Moderar e mediar oito reuniões abertas com a população do entorno da RBCG e das sedes municipais de Conceição da Barra, Mucuri e Pedro Canário;
- 6) Moderar e mediar oito reuniões abertas com a população do entorno da RBCV e das sedes municipais de

Pinheiros, Pedro Canário e Montanha;

- 7) Organizar, junto às chefias de cada UC, todos os eventos de consulta externa;
- 8) Organizar e conduzir os trabalhos a serem desenvolvidos durante as consultas externas;
- 9) Conduzir as consultas externas de acordo com as metodologias oficialmente adotadas pelo ICMBio, para cada caso (reuniões abertas, OPP e seminário com pesquisadores);
- 10) Analisar, na OPP da RBS, junto com os participantes, a situação atual da UC, considerando os pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades, destacando-se os considerados mais relevantes, no contexto da metodologia SWOT (ou FOFA)¹;
- 11) Analisar, quando couber, os contextos local, regional, nacional e internacional em que a RBS está inserida;
- 12) Conduzir os participantes na OPP e nos seminários com pesquisadores na elaboração dos mapas situacionais de cada UC, em cada consulta;
- 13) Conduzir os participantes na OPP e nos seminários com pesquisadores na realização de uma proposta de ZA e de zoneamento interno para cada UC;
- 14) Conduzir os participantes na OPP e nos seminários com pesquisadores, se possível, na identificação de áreas estratégicas internas e externas como unidades de planejamento;
- 15) Conduzir os participantes na OPP e nos seminários com pesquisadores na elaboração de propostas de ação para as áreas estratégicas identificadas;
- 16) Conduzir os participantes das reuniões abertas na explicitação do seu conhecimento sobre a existência da UC e como pode ser a sua relação com ela; a identificação dos problemas ambientais da sua comunidade e sua disposição em receber ajuda da UC e colaborar nos diversos aspectos da sua implementação;
- 17) Fazer, quando couber, a avaliação de cada consulta externa, junto com os participantes, identificando falhas e sucessos em cada caso e em relação a cada metodologia;
- 18) Registrar os dados obtidos em cada consulta e consolidá-los nos respectivos relatórios, focando as metas e os resultados obtidos, apresentando, inclusive, material fotográfico das consultas;
- 19) Promover a interação dos participantes nas consultas e zelar pela harmonia entre os participantes e a veiculação apropriada do nome e dos propósitos do ICMBio em cada caso.

8.1- Forma de Apresentação:

- Os produtos serão entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, com as modificações indicadas pelo ICMBio.
- Os relatórios – primeira versão – serão entregues para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará e corrigirá os produtos, conforme necessidade, e entregará a versão final de cada produto, portanto. Ambas as versões são produtos acabados e devem refletir e conter todos os elementos da contratação (como formatação, métodos, resultados, discussões etc.), para ser analisado e aprovado pelo ICMBio.
- Os produtos parciais e finais serão elaborados em documento formato Word, compatível com Microsoft Word, e serão entregues em seis vias impressas encadernadas e em seis vias digitais (em formato eletrônico).
- A formatação e outras normas de edição dos documentos, em todas as versões, observará as características indicadas pelo ICMBio, por meio de arquivo eletrônico a ser entregue posteriormente (Anexo III).
- Os casos de dúvida serão resolvidos em consultas à CPLAM/ICMBio.

8.2- Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual em campo específico.
- Para a publicação e a produção de materiais bibliográficos (artigos, trabalhos acadêmicos, congressos e outros eventos científicos etc.), produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente a autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de UC e dos comunitários, facultando o uso pelo ICMBio, sem ônus, respeitada a autoria.

9 – Produtos*:	VALOR (R\$)	TEMPO PREVISTO
<u>Produto 1</u> – 01 Relatório 01 OPP/RBS (setembro/2011)	R\$	Semana 02 (05 dias de set/2011)
<u>Produto 2</u> – 10 Relatórios 10 reuniões abertas/RBS (setembro/2011)	R\$	Semanas 03 e 04 (10 dias de set/2011)
<u>Produto 3</u> – 01 Relatório 01 seminário com pesquisadores/RBAR (outubro/2011)	R\$	Semana 02

¹ SWOT, em tradução livre do inglês, significa Força, Fraqueza, Oportunidades e Tendências, tendo sido traduzida para o português como FOFA (pontos fortes e oportunidades e pontos fracos e ameaças).

		(05 dias de out/2011)
<u>Produto 4</u> – 08 Relatórios 08 reuniões abertas/RBAR (outubro/2011)	R\$	Semanas 03 e 04 (10 dias de out/2011)
<u>Produto 5</u> – 01 Relatório 01 seminário com pesquisadores/RBCG (novembro/2011)	R\$	Semana 02 (05 dias de nov/2011)
<u>Produto 6:</u> 08 Relatórios 08 reuniões abertas/RBCG (novembro/2011)	R\$	Semanas 03 e 04 (10 dias de nov/2011)
<u>Produto 6</u> – 01 Relatório 01 seminário com pesquisadores//RBCG (dezembro/2011)	R\$	Semana 01 (05 dias de dez/2011)
<u>Produto 7</u> – 08 Relatórios 08 reuniões abertas/RBCV (dezembro/2011)	R\$	Semanas 02 e 03 (10 dias de dez/2011)
TOTAL	R\$	120 dias (incluídos os dias para o preparo dos relatórios)
* aqui não estão incluídos os custos das consultas externas		

Observações:

As seguintes despesas estão incluídas nos valores a serem repassados para a consultoria contratada:

19. os honorários do consultor (incluindo todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista), mas cujo recolhimento é de responsabilidade do consultor;
20. as despesas dos trabalhos de campo específicos para moderação e organização e realização dos eventos de consulta externa;
21. os custos de elaboração dos produtos (relatórios);
22. os custos de alimentação e alojamento (equivalente a diárias) para todas as viagens e os períodos dos levantamentos de campo;
23. os custos de passagens aéreas para toda a viagem, da origem até o aeroporto de Vitória (ida e volta), para o período único dos levantamentos de campo;
24. as despesas com cópias, impressão, encadernação (inclusive de fotografias) dos produtos a serem entregues, bem como custos com comunicação e depreciação de equipamentos;
25. os custos com material de escritório necessários aos trabalhos.

- Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos atestados pela CPLAM.

- Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, os encargos sociais que couberem, segundo a legislação fiscal e trabalhista, bem como os custos de deslocamento e permanência em cada UC e seu entorno.

- O pagamento das parcelas referentes aos produtos será efetuado mediante contraentrega e aprovação de cada produto pela CPLAM.

- O *curriculum vitae* deverá ser entregue no modelo constante do Anexo I. O candidato que não o fizer, será automaticamente eliminado.

- Estão incluídos no custo do contrato e correrão por conta do contratado os equipamentos e materiais necessários (fichas, cola em spray, pinceis atômicos, fichas em tamanho, formato e cores diversas, papel A4, painéis, canetas, mídias eletrônicas, dentre outros) à moderação e à realização das consultas externas.

O consultor deverá ter:

- q) disponibilidade para viagens longas e curtas, em todo o território nacional;
- r) condições de realizar trabalhos de campo em áreas remotas e em situações difíceis no terreno (declividade acentuada, longas distâncias, estradas de terra, deslocamentos a pé, em barcos, em veículos 4X4, em aeronaves etc.);
- s) habilidade para escrever bem documentos e relatórios em português.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto
11. Período da Contratação:	04 meses (120 dias)
12. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total: R\$

13. Nº de Vaga(s):	01			
14. Nível de Escolaridade mínimo Desejado:	<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
15. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior – duração plena. Cursos com formação de curta duração serão automaticamente eliminados.				
16. Especializações/Cursos: Curso de moderação de reunião técnica - Não será exigida titulação de pós-graduação. - Os candidatos que não tiverem qualificação em moderação estarão automaticamente eliminados.				
17. Experiência Profissional: - Condução comprovada de, no mínimo, quatro oficinas como moderador. - Experiência de moderação desenvolvida junto à UC federais. - Experiência com elaboração de planos de manejo para UC federais. - Experiência profissional com outros trabalhos na área de conservação da natureza.				
18. Tempo de Experiência Profissional: - Mínimo de quatro anos de contratos relacionados à moderação de eventos técnicos ambientais e reuniões de consulta externa. - Profissionais com maior tempo de experiência nessa área terão maior pontuação.				
19. Localidade de Realização do Trabalho: Estado do Espírito Santo, nas Reservas Biológicas de Augusto Ruschi, Córrego Grande, Córrego do Veado e Sooretama, bem como no entorno.				
20. Disponibilidade para viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
21. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
23. Conhecimento em língua inglesa:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
24. Capacidade de redação clara e concisa em português:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
25. Insumos Previstos: - O projeto (PROECOS/PNUD) assumirá os custos de passagens aéreas de parte dos convidados da OPP da RBS e dos SP da RBAR, da RBCG e da RBCV; ajuda de custo (combustível) para parte dos convidados das consultas externas e custos com lanches para as RA de todas as RB, cabendo ao consultor solicitar e administrar tais recursos durante os eventos, com o apoio da CPLAM e das equipes das UC. - O ICMBio assumirá os custos com os espaços para a OPP e para os SP e com dois lanches por dia, durante estes eventos, bem como com alimentação, hospedagem e transporte terrestre dos participantes. - O ICMBio se compromete a disponibilizar veículos e combustíveis, bem como equipe em cada uma das UC para acompanhar e apoiar o consultor em todas as consultas externas. - O ICMBio se compromete a disponibilizar equipe em cada uma das UC para fazer a marcação das consultas externas e a mobilização para o seu sucesso. - O ICMBio poderá disponibilizar alojamento nas UC, para o consultor, em caso de imprevistos. - O ICMBio disponibilizará espaço de trabalho na CPLAM (sede, em Brasília) com telefone, computador e <i>e-mail</i> , para o contratado, se desejar, para a organização e o agendamentos de todos os eventos de consulta externa. - O ICMBio compromete-se a disponibilizar dados cartográficos (em <i>shape file</i>) e outros mapas existentes de cada UC, na escala disponível, que disponha em seu acervo, para uso nas consultas externas e para a geração dos produtos deste TOR. Porém, tal disponibilização não isenta a consultoria contratada da reprodução das cópias para uso nas consultas e nem da confecção dos mapas para ilustrar os relatórios, a partir de arquivos a serem disponibilizados.				

ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS		
1) NOME:		
2) ENDEREÇO:	3) CIDADE /UF:	4) CEP:
5) TELEFONE(S):	7) E-MAIL:	
8) PROFISSÃO / FORMAÇÃO:		
II) FORMAÇÃO ESCOLAR / ACADÊMICA		
1) CURSO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CURSO (indicar se bacharelado ou licenciatura; se duração plena ou curta):	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
INSTITUIÇÃO/CIDADE:		
2) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (senso restrito)		
2.1) MESTRADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.2) DOUTORADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.3) PÓS-GRADUAÇÃO (senso amplo):		
PERÍODO (início/término, com mês e ano):		
III) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA (do atual para o mais antigo)		
1) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
2) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
3) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
4) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
IV – CONHECIMENTO DE IDIOMAS		
INGLÊS:	ESPAÑHOL:	OUTRAS (indicar):

Nota: Acrescentar linhas para preenchimento, se necessário, e outras informações que achar conveniente e apropriadas para o objeto em contratação.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de atendimento ao item do presente edital, será obrigatório o que se segue:

- p) A formação do candidato será comprovada através da apresentação de cópia autenticada de diploma/certificado de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas já mencionadas e transcritas abaixo. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem formação em cursos de curta duração, seja qual for a sua modalidade.
- q) A experiência profissional do candidato de, no mínimo, quatro anos com moderações ambientais, conforme especificado no Termo de Referência (TOR), a qual será comprovada por meio da apresentação de currículo, aceito somente no modelo indicado em anexo, devidamente datado e assinado. Os candidatos que apresentarem o currículo em outro modelo serão automaticamente desclassificados. Após aprovação, será exigida do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios da experiência profissional.
- r) Na avaliação dos critérios pontuáveis, serão consideradas, exclusivamente, as informações claramente especificadas nos documentos apresentados pelos candidatos. Não havendo clareza nas especificações das informações, estas não serão consideradas.
- s) A pontuação será a soma simples dos pontos indicados para cada critério e totalizará 100 (cem) pontos.
- t) Havendo empate, será vencedor o candidato que tiver realizado o maior número de moderações para planos de manejo de unidades de conservação (UC) federais, sejam para reuniões abertas, seminários (oficinas) com pesquisadores ou oficinas de planejamento participativo (OPP) com uso de metodologia do tipo SWOT² (ou FOFA). Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos que obtiveram a maior pontuação.

1. Critérios para Avaliação e Pontuação do Candidato

O contratado selecionado para executar os trabalhos definidos no presente TOR deverá:

- t) ter graduação plena (bacharelado ou licenciatura) na área das ciências ambientais, exatas, da terra ou sociais;
- u) ter experiência comprovada em outros trabalhos na área de conservação da natureza;
- v) ter experiência profissional mínima de quatro anos em contratos como moderador;
- w) ter experiência comprovada em, pelo menos, quatro oficinas (eventos) de moderação de ampla abrangência, ligados à conservação da natureza;
- x) ter experiência comprovada em moderação junto às unidades de conservação federais;
- y) ter experiência comprovada na participação, mesmo que parcial, de pelo menos um plano de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentáveis federais;
- z) apresentar o currículo no modelo do Anexo I.

Os aspectos a serem considerados na avaliação serão pontuados conforme os critérios definidos abaixo.

1.1 – Formação acadêmica e experiência profissional com outros trabalhos na área de conservação da natureza (pontuação máxima: 10 pontos):

Indicador	Valoração
a) Graduação plena (bacharelado ou licenciatura) nas áreas especificadas	05
b) Experiência profissional com outros trabalhos na área de conservação da natureza	05

1.2 – Experiência profissional mínima como moderador (pontuação máxima: 20 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Experiência mínima de quatro anos em contratos como moderador	10
b) Experiência de mais de quatro anos em contratos como moderador	10

1.3 – Experiência profissional mínima em moderação de ampla abrangência, ligada à conservação da natureza (pontuação máxima: 20 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Experiência profissional na moderação de, no mínimo, quatro oficinas (eventos) de ampla abrangência, ligados à conservação da natureza	10
b) Experiência profissional na moderação em mais de quatro oficinas (eventos) de ampla abrangência, ligados à conservação da natureza	10

² SWOT, em tradução livre do inglês, significa Força, Fraqueza, Oportunidades e Tendências, tendo sido traduzida para o português como FOFA (pontos fortes e oportunidades e pontos fracos e ameaças).

1.4 – Experiência profissional em moderação junto às unidades de conservação federais (pontuação máxima: 30 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Experiência profissional em uma moderação junto às unidades de conservação federais	15
b) Experiência profissional em duas ou mais moderações junto às unidades de conservação federais	15

1.5 – Participação em planos de manejo para unidades de conservação federais (pontuação máxima: 20 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em pelo menos um plano de manejo para unidades de conservação federais	10
b) Participação em dois planos de manejo para unidades de conservação federais	05
c) Participação em mais de dois planos de manejo de unidades de conservação federais	05

ANEXO III

NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA OS PLANOS DE MANEJO E SEUS PRODUTOS (INICIAIS, INTERMEDIÁRIOS, PARCIAIS E FINAIS)

26/julho/2011

Todos os textos de todos os relatórios contratados ou não e dos capítulos (encartes) do plano de manejo (PM), inclusive dos anexos, em todas as versões, têm que seguir a formatação e as recomendações indicadas abaixo, no que couber, de acordo com as especificidades dos trabalhos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser apresentados com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados nos termos de referência da contratação, não devendo ultrapassar o estabelecido no presente documento.

Os produtos (preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser entregues em língua portuguesa, totalmente revisados e de acordo com a gramática vigente, em seis cópias originais impressas (este número pode mudar, de acordo com os recursos de cada contratação), em qualidade *Laserprint* ou similar, em papel formato A4 - impressos frente e verso - para os textos e em seis cópias originais eletrônicas (CD; DVD; *pen drive*; *blu-ray* ou similar) formatada e gravada em dois formatos: uma em editor de texto *Word for Windows* e uma em PDF.

Na dependência da qualidade dos textos, especialmente no que se refere à ortografia e à gramática vigentes, o Contratante pode, a qualquer momento, exigir do Contratado a revisão dos textos por especialista que tenha comprovação de sua atuação e com ônus para o Contratado.

Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e *TIFF* para imagens). Os arquivos de impressão devem ser entregues no formato Word (para textos) e PDF e MXD para ilustrações. Todos os mapas dos volumes encadernados serão impressos em tamanho A3 de papel, independentemente da sua escala.

Deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, com as exceções aqui indicadas, especialmente quanto aos mapas, desenhos, croquis, quadros, tabelas e gráficos, nos quais poderão ser utilizados outros formatos, bem como a forma das citações e referências bibliográficas, que sofrerão as modificações indicadas adiante. As dúvidas serão resolvidas em consulta ao ICMBio.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação têm que estar claramente colocados nas cópias em papel e nos meios eletrônicos. Ou seja, os nomes dos autores têm que aparecer claramente e separados dos nomes das instituições (contratantes ou não).

A formatação dos documentos, em todas as versões (preliminares; intermediários; parciais e finais), deverá ser sem uso de qualquer recurso automático, ou seja, a itemização e a formatação serão feitas manualmente, observando as seguintes recomendações:

- programa: *Word*;
- fonte: ARIAL;
- título principal: ARIAL 11, caixa alta, negrito;
- subtítulos: ARIAL 11, caixa alta e baixa (iniciais maiúsculas) e em negrito;
- texto: ARIAL 11, justificado;
- páginas numeradas: todas devem ser numeradas, inclusive páginas com mapas, fotografias, gráficos, quadros, tabelas, croquis e todas as outras formas de ilustração, bem todos os anexos;
- paginação especial: usar i; ii; iii; viii; ix etc. nas páginas de capa internas; créditos institucionais e autorias; lista de siglas; sumário; listas de ilustrações (figuras; tabelas; quadros; fotografias; croquis; mapas; gráficos etc.); lista de anexos e apresentação;
- paginação comum: usar 1; 2; 6; 10; 17; 22 etc. a partir da introdução do documento, incluindo anexos e outros itens possíveis do seu fechamento;
- espaçamento simples entre linhas e um espaço simples entre parágrafos;
- sem espaçamento entre títulos e texto;
- sem espaços em branco no final das páginas: editar adequadamente o final de cada página, para não deixar nenhum espaço em branco entre elas. Havendo ilustrações na sequência, preencher o espaço em branco com o texto seguinte;
- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto e subdivididos somente até quatro vezes, seguidos de parênteses como, por exemplo (ex.): 1), 1.1), 15.7) etc.;

- numeração com, no máximo, quatro subdivisões: ex.: 3.4.5.11; esgotadas as quadro subdivisões, usar letras maiúsculas (ex.: A); B); C) etc.), letras minúsculas (ex.: a); b); c) etc.) e numeração especial seguida de parênteses (como i); ii); iii); iv) etc.);
- tamanho A4 do papel para texto e ilustrações pequenas; as maiores, usar em tamanho A3, incluindo aí todos os mapas. Caso haja alguma exceção, elas serão indicadas nos documentos integrantes do contrato ou resolvidas em consulta ao ICMBio;
- impressão frente e verso do papel;
- margens da página: margens superior e inferior com 2cm; margens esquerda e direita com 2cm; cabeçalho e rodapé com 1,6cm;
- parágrafo sem recuo: começar todas as linhas no início da margem esquerda.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos – em todas as versões (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais):

- todos os textos deverão ser escritos em linguagem impessoal. Portanto, não usar linguagem nem na primeira pessoa do singular e nem na primeira do plural;
- a capa externa do PM segue padrão adotado pela CPLAM/ICMBio, que fornecerá arquivo com modelo oficial;
- capas externa e interna com local e data de publicação, bem como autoria claramente expressas, sem mesclar instituições e autores (pessoa física);
- página, após capa interna, com créditos institucionais e autorias separados e autorias claramente expressas (se lista de autores for grande, colocar em página após créditos institucionais);
- página com lista de siglas vem antes da(s) página(s) com sumário;
- página com sumário: não é índice e consta da lista dos títulos e subdivisões dos itens e as respectivas páginas onde podem ser encontrados no documento;
- página(s) com lista de figuras, tabelas, quadros, fotografias e outras ilustrações, bem como com lista de anexos;
- todas as ilustrações (mapas, tabelas, quadros, fotografias, croquis e outras) terão que estar enumeradas na sequência em que são citadas no texto, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos;
- as siglas e abreviações usadas no título ou no interior das ilustrações têm que ser explicadas na ilustração (em nota de rodapé da ilustração e não podem depender do leitor buscar a informação no texto);
- a numeração e o título todas as ilustrações (inclusive de anexos) serão na sua parte superior e não na parte inferior (final), e serão sem recuo, sem negrito e sem grifo. As explicações de siglas, abreviações, convenções de sinais e outras informações similares devem constar na parte inferior (final) da ilustração, em fonte Arial 09;
- as siglas, na primeira vez que aparecerem, serão precedidas do seu significado por extenso e, depois, a sigla vem dentro de parênteses. Ex.: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), sempre. A partir da sua explicação, citar somente a sigla no texto. Todas as siglas – sem exceção - deverão constar da lista de siglas do documento ;
- as siglas não serão usadas no plural em nenhuma forma; são sempre no singular;
- siglas em outros idiomas: devem ser acompanhadas da sua tradução aproximada em português, dentro de parênteses, como no exemplo: NASA (da sigla em inglês, Agência Espacial Americana);
- siglas e abreviações não serão usadas nos títulos de documentos, nem de itens, nem de subitens, nem no sumário e nem nos títulos das ilustrações;
- as unidades de medida têm que seguir o Sistema Métrico Internacional, o qual é adotado pelo Brasil, sendo que as medidas devem ser usadas abreviadas e nunca por extenso (ex.: km; m; m²; cm³ etc.); aquelas que não pertencem a este Sistema e sejam pouco conhecidas deverão ser explicadas na primeira vez em que forem citadas;
- as palavras em outros idiomas deverão vir em itálico, exceto nomes de famílias da fauna e da flora, e devem ser acompanhadas de tradução (livre ou não) em parênteses;
- nomes científicos também deverão estar em itálico, conforme convenção internacional, sem separação de sílabas, seguidos ou antecedidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses como, por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus*; pequi *Cariocar brasiliense*. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas, seguidas de ponto, conforme convenção nacional e internacional (ex.: *Virola* sp.; *Mimosa* spp.);
- todos os nomes populares compostos serão sempre com hífen e sem maiúsculas no meio. Ex.: cachorro-do-mato-vinagre; pinheiro-do-paraná; castanha-do-brasil. Os nomes populares estarão sempre em minúsculas;
- a citação bibliográfica nos textos não seguirá as normas da ABNT, devendo ser citados pelo(s) autor(es), somente com iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data; a citação com mais de um autor usa ponto-e-vírgula entre eles (ex.: Cunha & Pereira, 2008 ou Cunha *et al.*, 2008; IBAMA, 2005; MMA/IBAMA/ICMBio, 2009; Silva *et alii*, 2003; Pereira; Cunha & Silva, 2010);
- as referências bibliográficas (listagem da bibliografia citada nos textos) devem vir depois dos anexos, para conter as possíveis citações que ocorram no interior destes; elas serão listadas sem recuo e podem ter numeração de ordem;
- nas referências bibliográficas, como indicado no nome, só constará o que foi citado no texto e, diferentemente das normas da ABNT, a data da publicação vem depois do(s) autor(es) e não no final e somente com iniciais maiúsculas (ex.: Cunha, M. P.; Pereira, F. S. 2008 ou Cunha, M. P. *et al.* 2008). Os demais dados aparecerão na ordem indicada

pelas normas da ABNT, inclusive com o uso do & entre dois autores e entre o penúltimo e o último (ex.: Cunha, M. P. & Silva, J. M. 1985. ou Ferroli, S.; Oliveira, Â.; Cunha, M. P. & Bernardi, J. N. 1832.).

Como dito acima, todos os produtos escritos, o material cartográfico e os arquivos eletrônicos deverão ser entregues em seis vias originais, na escala e formatos da ABNT mais apropriados para apresentar as informações, discutidos e aprovados junto à Equipe de Coordenação e Supervisão do ICMBio, com as modificações aqui apontadas. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e TIFF para imagens). Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF.

Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (*datum*, meridiano central e zona).

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/00/009- VAGA 346

2- Setor Responsável: CEPLAM

3- Diretoria: DIREP-ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado: Técnico Especializado em **Levantamento de Socioeconomia e Áreas Correlatas**

5. Contexto:

A Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral (DIREP), do ICMBio, por meio da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo (CPLAM), tem a responsabilidade de elaborar e revisar os planos de manejo (PM) para as unidades de conservação (UC) federais. Como parte do desafio, o ICMBio tem realizado diversos estudos com o objetivo de obter o diagnóstico da UC e seu entorno, bem como para a definição de uma estratégia para o seu manejo e da sua zona de amortecimento (ZA).

No escopo do Projeto Corredores Ecológicos (PCE), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi estabelecido, no Estado do Espírito Santo (ES), o Projeto Corredor Central da Mata Atlântica (CCMA). O CCMA no ES, que tem parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), tem priorizado a elaboração ou a revisão dos planos de manejo (PM) de UC federais. Neste sentido, fazendo seu papel de contrapartida na parceria, o ICMBio, com recursos próprios, propõe-se a iniciar a dar continuidade à revisão dos PM para as seguintes UC: Reserva Biológica (RB) de Sooretama, RB Augusto Ruschi, RB Córrego Grande e RB Córrego do Veado, todas no ES.

6 – Justificativa:

O PM constitui-se em instrumento de planejamento e gerenciamento da UC que integra estudos e análises de dados sobre os fatores bióticos, abióticos e antrópicos existentes em uma UC e em seu entorno, além de prever ações de manejo a serem implementadas, conforme estabelece a Lei Nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de UC da Natureza (SNUC), também conhecida como Lei do SNUC.

Além da UC, um raio de cerca de 3km no seu entorno deverá ser estudado – área de estudo -, a qual está indicada adiante. O seu estudo se faz necessário para subsidiar a definição da zona de amortecimento (ZA) da UC, como demandado pela Lei do SNUC.

A presente contratação refere-se, no escopo da revisão de um PM, conforme indicado pelo Roteiro Metodológico citado acima, a uma das quatorze etapas de trabalho para sua conclusão. Assim, trata-se apenas da contratação dos estudos de socioeconomia e áreas correlatas para três UC federais e o seu entorno, as quais são: as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG) e Córrego do Veado (RBCV).

No reconhecimento e nos levantamentos de campo será exigido que o consultor contratado (pessoa física) faça os trabalhos de campo ao mesmo tempo que os demais contratados. Faz-se necessário que estejam juntos para que se conheça, de forma integrada e otimizada, a situação dos ambientes da UC e para permitir comparação nos resultados, bem como para diminuir custos para o ICMBio e para o consultor.

7- Propósito da Contratação:

Levantamento de socioeconomia e áreas correlatas para as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG) e Córrego do Veado (RBCV), com vistas à elaboração dos Encartes 1, 2 e 3, os quais subsidiarão a revisão dos PM para estas três UC.

8 – Descrição das Atividades:

Todas as atividades e produtos previstos neste TOR serão realizados nas UC supracitadas e nos entornos imediatos, espaços doravante denominados área de estudo ou Região das UC. A área de estudo compreende a totalidade do território de cada UC, bem como dos seguintes municípios em cada caso especificado a seguir:

- k) Região da RBAR: Municípios de Santa Teresa, Fundão e Ibirapu, bem com um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR;
- l) Região da RBCG: Municípios de Conceição da Barra, no ES, e Mucuri, na BA, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.
- m) Região da RBCV: Municípios de Pinheiros, Montanha e Pedro Canário, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.

O consultor deverá:

- aa) proceder ao licenciamento da pesquisa, conforme instrução normativa (IN) em vigor, junto ao ICMBio, na página do ICMBio (www.icmbio.gov.br/sisbio);
- bb) realizar o levantamento bibliográfico da área temática de socioeconomia e áreas correlatas, o qual deve ir além das ferramentas da internet e além da literatura produzida no âmbito das universidades e instituições de pesquisa;
- cc) elaborar plano de trabalho, constituído de materiais e métodos, metodologias e técnicas para a realização do

levantamento da socioeconomia e áreas correlatas, incluindo cronograma detalhado das atividades, antes dos trabalhos de campo e em até dez dias após a assinatura do contrato;

- dd) preencher os formulários da Instrução Normativa do ICMBio, relativa a filmagens e fotografias em UC federais;
- ee) participar da reunião técnica na UC, antecedendo o trabalho de campo, para definição conjunta com o ICMBio dos critérios e escolha dos pontos/comunidades para amostragem;
- ff) realizar levantamento, a compilação e a análise de todas as experiências, dados e informações sobre a UC e o seu entorno (área de estudo), inclusive considerando a interface com a socioeconomia e áreas correlatas de todos os instrumentos de planejamento das UC, tais como PM anterior, Plano de Ação Emergencial (PAE), Plano de Pesquisa, Plano de Uso Público (PUP), Plano de Proteção, Sistema de Fiscalização, Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, entre outros, no que couber, e outras fontes de dados como fotografias aéreas e imagens de satélite, de acordo com o previsto pela metodologia indicada, fazendo constar tal interface nos relatórios – primeira versão e versão final;
- gg) realizar, em campo, o levantamento de socioeconomia e áreas correlatas em expedição única, com duração mínima de cinco dias em cada uma das três UC (RBAR; RBCG e RBCV), de acordo com a metodologia indicada e apropriada, totalizando quinze dias de trabalho ininterrupto e mais dois para deslocamentos;
- hh) participar integralmente, como colaborador eventual, do Seminário com Pesquisadores, ser realizado em data posterior aos levantamentos de campo, obrigação que deve constar de contrato, e sem remuneração adicional, mas com custos para o ICMBio.

8.1 – Formato e Conteúdo dos Relatórios das Atividades

O relatório temático de socioeconomia e áreas correlatas será entregue ao ICMBio em:

- a) primeira versão, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica Córrego Grande. Relatório de Socioeconomia e Áreas Correlatas – Primeira Versão (e assim para as demais UC) e
- b) versão final, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica de Córrego Grande. Relatório de Socioeconomia e Áreas Correlatas – Versão Final (e assim para as demais UC).

Ambas as versões são produtos acabados e devem refletir e conter todos os elementos da contratação (como formatação, métodos, resultados, discussões etc.), para ser analisado e aprovado pelo ICMBio.

Com base no levantamento, na compilação, na sistematização e na análise das informações bibliográficas e cartográficas existentes para a área temática de socioeconomia e áreas correlatas, a consultoria contratada elaborará o que se segue.

8.2 – Conteúdo do Relatório de Socioeconomia e Áreas Correlatas

Os relatórios deverão ter a seguinte estrutura e conteúdo:

- a) introdução;
- b) descrição da área de estudo (UC e raio de 3km no seu entorno) e dos sítios e pontos amostrados;
- c) aspectos metodológicos, com métodos utilizados, sua adequação às condições da área, incluindo características gerais das condições dos trabalhos de campo;
- d) levantamento bibliográfico com sua revisão e comentários sobre trabalhos anteriores da área de estudo, quanto aos assuntos abordados;
- e) localização espacial das análises nos mapas e outras formas de ilustração, com georreferenciamento dos dados coletados em campo;
- f) resultados obtidos e sua discussão acerca das características das populações; do uso e ocupação da terra; da visão das comunidades sobre a UC; dos aspectos culturais e históricos; das alternativas de desenvolvimento econômico sustentável; da legislação federal, estadual e municipais pertinentes (com inter-relação com a UC e seu entorno); do potencial de apoio à UC; caracterização das situação fundiária e levantamento de possível apoio a cada uma das UC;
- g) formulação de recomendações de ações de manejo necessárias à cada uma das UC e de pesquisas prioritárias;
- h) identificação e discussão de subsídios para o zoneamento da UC e para a definição da sua ZA, o que será retratado em mapas no Seminário com Pesquisadores, citado no presente TOR;
- i) anexos, contendo:
 - i. cópia de fotografias, quando obtidas com recursos do objeto de contratação do presente TOR, sendo que as fotografias têm que dispor de legenda completa (autoexplicativa), sejam georreferenciadas e com autorização escrita de seu uso pelo ICMBio, sem ônus;
 - ii. mapas com a distribuição das principais populações de cada grupo estudado;
 - iii. outras informações julgadas pertinentes;
- j) referências bibliográficas, com bibliografia atualizada até o final dos trabalhos, atendendo as normas de formatação indicadas no presente TOR.

O relatório tem que conter, no mínimo, os seguintes itens e os conteúdos indicados a seguir.

8.2.1 – Características das Populações

O item inclui resultados obtidos e a discussão sobre distribuição rural e urbana das populações; grau de escolaridade; distribuição da população por faixa etária; distribuição por sexo; saneamento básico; correntes migratórias; renda, IDH; tipo de atividade econômica; populações flutuantes; situações de conflito (potenciais e reais) da população residente na UC, seja indígena ou não-indígena, quando couber; situação de apropriação de recursos da UC pelas populações (indígenas ou não) e conflitos decorrentes; visão da população sobre a UC; modo de vida e tipo de uso que fazem da terra; localização das ocupações; fontes de subsistência; renda; tempo de residência; estrutura familiar; expectativa de saída da UC; descrição de benfeitorias; impacto das populações sobre os recursos da UC (caça; pesca; coleta; cultivo criação de animais domésticos, entre outros); destino do material coletado na natureza (alimentação; comércio; artesanato; medicina caseira, entre outros); identificação dos grupos de interesse (ou grupos sociais), descrevendo seus principais interesses, expectativas, potencialidades, limitações e conflitos; caracterização da composição de redes de interesse complementares e concorrentes e prováveis alianças e conflitos.

8.2.2 – Uso e Ocupação da Terra

O item inclui resultados obtidos e a discussão sobre principais atividades econômicas agrícolas, pecuária, florestais, minerais, industriais, pesqueiras, urbanas e outras desenvolvidas e suas tendências, salientando os problemas ambientais decorrentes, existentes ou potenciais; planos governamentais federais, estaduais e municipais, bem como os empreendimentos privados que existem na região (estradas, barragens e outros); características fundiárias, quanto às tendências e dinâmicas em relação aos vínculos com a terra; efeitos negativos sobre a UC do uso no entorno do uso de herbicidas, pesticidas, metais pesados, fertilizantes, derivados de petróleo, esgoto, resíduos sólidos e outros; apresentar informações em mapa de uso atual da terra.

8.2.3 – Visão das Comunidades sobre a UC

O item inclui resultados obtidos e a discussão acerca das consequências da criação da UC sobre as comunidades vizinhas; percepção dos sentimentos das comunidades em relação à UC; o entendimento do significado e da importância da UC; a relação com os funcionários da UC; as expectativas com relação à UC, como possibilidades de ganhos serviços de guagem, hospedagem, fornecimento de alimentação e lanches, artesanato e outros.

8.2.4 – Aspectos Culturais e Históricos

O item inclui resultados obtidos e a discussão das informações da colonização da região, história recente e as manifestações culturais e arquitetônicas resultantes; áreas utilizadas para práticas místico-religiosas e outras manifestações culturais; presença de etnias indígenas, quilombolas e populações tradicionais e suas principais manifestações culturais, enfatizando os eventos que possam ter relação com a UC; relacionar sítios históricos, paleontológicos e/ou arqueológicos encontrados na região, com uma avaliação de sua importância científica, se possível; registrar manifestações culturais regionais em termos de valores folclóricos, musicais e outros, bem como os usos tradicionais da flora e da fauna silvestres que tenham significado para a caracterização daquela população tradicional; associar os aspectos da história e da cultura regional que possam ser utilizadas na visitação da UC.

8.2.5 – Alternativas de Desenvolvimento Econômico Sustentável

O item inclui resultados obtidos e a discussão sobre possíveis atividades de desenvolvimento econômico sustentável existentes na região, seja artesanato, agricultura, ecoturismo, silvicultura e outros, fornecendo indicativos de sua efetividade e potencial de novas atividades; atividades e mecanismos potenciais que possam vir a ser implantadas na região, como festas, turismo, feiras, mercado justo e outros.

8.2.6 – Levantamento da Legislação Federal, Estadual e Municipal

Relacionar e espacializar (quando pertinente) as leis dos três âmbitos governamentais aplicáveis à Região das UC e que possam ter desdobramentos para o seu manejo e à sua gestão, inclusive da sua ZA. Comentar benefícios ou prejuízos que tragam às UC.

8.2.7 – Caracterização da Situação Fundiária

Caracterizar e avaliar a situação fundiária das UC, identificando e mapeando (se possível) as terras públicas existentes dentro da Unidade, localizando os posseiros e invasores presentes nessas terras, com estimativa da área ocupada e indicação do percentual da área do Parque que ainda não foi desapropriada.

8.2.8 – Levantamento do Potencial de Apoio à Unidade de Conservação

Apresentar infra-estrutura de saúde, turismo, rede de serviços (mecânica, construção civil, comércio, bancário, abastecimento de combustível, entre outros), de segurança pública, educação, comunicação, fornecimento de energia elétrica, transporte, correios, entre outros.

Indicar organizações governamentais, não-governamentais e iniciativa privada que possam apoiar as UC. Para cada instituição descrever as atividades que desenvolvem e sua relação com as UC, bem como os contatos e endereços, se possível.

Identificar instituições governamentais e não-governamentais que desenvolvem ações na área de meio ambiente, existência ou não de parcerias, programas de pesquisa e educação ambiental locais, regionais ou nacionais que podem ser beneficiados com a UC, existência e abrangência das atividades relacionadas à educação ambiental na Região (tais como: número de escolas, público-alvo, calendário de palestras, formas de envolvimento, programa de capacitação em educação ambiental).

8.3- Forma de Apresentação:

- Os produtos serão entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, com as modificações indicados pelo ICMBio.
- Os relatórios – primeira versão – serão entregues para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos, conforme necessidade apontada pelo ICMBio, e entregará a versão final de cada produto, portanto.
- Os produtos parciais e finais serão elaborados em documento formato Word, compatível com Microsoft Word, e serão entregues em seis vias impressas encadernadas e em seis vias digitais (em formato eletrônico).
- A formatação e a edição dos documentos, em todas as versões, observarão as características indicadas pelo ICMBio, por meio de arquivo eletrônico a ser entregue posteriormente (Anexo III). Os casos de dúvida serão resolvidos em consultas à CPLAM/ICMBio.

8.6- Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual em campo específico.
- Para a publicação e a produção de materiais bibliográficos (artigos, trabalhos acadêmicos, congressos e outros eventos científicos etc.), produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente a autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de UC e dos comunitários, facultando o uso pelo ICMBio, sem ônus, respeitada a autoria.

9 – Produtos:	VALOR (R\$)	TEMPO PREVISTO
<u>Produto 1</u> – Levantamento Bibliográfico (um volume para cada UC)	(5%)	Semanas 01 e 02 de set/2011
<u>Produto 2</u> – Relatório Temático de Socioeconomia e Áreas Correlatas – Primeira Versão (um volume para cada UC)	(35%)	Semanas 03 e 04 de out/2011
<u>Produto 3</u> – Relatório Temático de Socioeconomia e Áreas Correlatas – Versão Final (um volume para cada UC)	(60%)	Semanas 03 e 04 de nov/2011
TOTAL		90 dias

Observações:

As seguintes despesas estão incluídas nos valores a serem repassados para a consultoria contratada:

26. os honorários do consultor (incluindo todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista), mas cujo recolhimento é de responsabilidade do consultor;
27. as despesas dos levantamentos de campo específicos para socioeconomia e áreas correlatas;
28. os custos de elaboração dos produtos (relatórios);
29. os custos de alimentação e alojamento (equivalente a diárias) para todas as viagens e os períodos dos levantamentos de campo;
30. os custos de passagens aéreas para toda a viagem, da origem até o aeroporto de Vitória (ida e volta), para o período único dos levantamentos de campo;
31. as despesas com cópias, impressão, encadernação (inclusive de fotografias) dos produtos a serem entregues, bem como custos com comunicação e depreciação de equipamentos;
32. os custos com material de escritório necessários aos trabalhos.

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão a metodologia proposta pela CPLAM, à qual o processo estará diretamente vinculado. A CPLAM designará sua coordenação nos trabalhos, a qual será responsável pela coordenação e supervisão direta de todo o processo, bem como pela análise, aprovação e elaboração de pareceres de todos os produtos, juntamente com as chefias de cada UC e equipe.

O consultor deverá proceder às modificações e recomendações indicadas pela CPLAM e pela coordenação técnica dos trabalhos, sempre que um produto for submetido à análise e à aprovação.

O consultor deverá ter:

- k) ter habilidade para entendimentos e acordos entre atores diversos envolvidos nos levantamentos;
- l) ter habilidade para resolução de conflitos e negociação;
- m) ter capacidade para se comunicar fluentemente e com convicção;

<p>n) ter disponibilidade para viagens longas e curtas, em todo o território nacional;</p> <p>o) ter condições de realizar trabalhos de campo em áreas remotas e em situações difíceis no terreno (declividade acentuada, longas distâncias, estradas de terra, deslocamentos a pé, em barcos, em veículos 4X4, em aeronaves etc.);</p> <p>p) ter habilidade para escrever bem documentos e relatórios em português.</p>			
PERFIL DO PROFISSIONAL			
10. Modalidade a ser Contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto		
11. Período da Contratação:	03 meses (90 dias)		
12. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total: R\$		
13. Nº de Vaga(s):	01		
14. Nível de Escolaridade mínimo Desejado:	<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Nível Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
15. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior: <u>graduação plena</u> (bacharelado ou licenciatura), que tenha treinamento e/ou experiência com ênfase na área das ciências sociais (sociologia, antropologia, geografia, agronomia e afins). Candidatos com formação de curta duração serão automaticamente eliminados.			
16. Especializações/Cursos: - Não serão exigidos cursos e nem especialização em trabalhos de socioeconomia e áreas correlatas, os quais não serão pontuados.			
17. Experiência Profissional: O consultor selecionado para executar os trabalhos definidos no presente TOR deverá: <ul style="list-style-type: none"> a) ter experiência mínima de <u>três anos em levantamentos de socioeconomia e áreas correlatas</u>, incluindo métodos de entrevistas e aplicação de questionários, bem como outros meios para obtenção rápida de dados e informações, diretos e indiretos; b) ter experiência mínima em pelo menos <u>três trabalhos em aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental</u>; c) ter experiência comprovada de, no mínimo, <u>quatro trabalhos de socioeconomia com populações rurais</u>, para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR; d) ter experiência comprovada na <u>participação da elaboração de planos de manejo para UC</u> de proteção integral e de uso sustentável federais. 			
18. Tempo de Experiência Profissional: - Mínimo de três anos em trabalhos de levantamentos de socioeconomia e áreas correlatas.			
19. Localidade de Realização do Trabalho: Estado do Espírito Santo, na Reserva Biológica (RB) Augusto Ruschi, na RB Córrego Grande e na RB Córrego do Veado, bem como no entorno de cada uma delas.			
20. Disponibilidade para viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
21. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
23. Conhecimento em língua inglesa:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
24. Capacidade de redação clara e concisa em português:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
25. Insumos Previstos: <ul style="list-style-type: none"> - Os levantamentos de campo serão agendados previamente com a Equipe do ICMBio. - Será facilitado o acesso a toda a documentação existente na DIREP e na UC, que possa auxiliar os trabalhos do consultor, mediante prévia solicitação. - Por ocasião do trabalho de campo, poderão ser utilizadas as instalações da Reserva, inclusive alojamento, e outros equipamentos necessários, previamente agendados com o Chefe da UC. - O ICMBio será responsável pelos veículos nos deslocamentos terrestres, no trecho aeroporto de Vitória/UC/aeroporto e nos deslocamentos no campo, durante toda a realização dos trabalhos. - O ICMBio assumirá os custos com passagens (aéreas)/deslocamentos do consultor para participação, como colaborador eventual, nos seminários com pesquisadores para a RBAR, a RBCG e a RBCV, bem como alojamento e alimentação. - O ICMBio compromete-se a disponibilizar dados cartográficos (em <i>shape file</i>) e outros mapas existentes para cada UC, na escala disponível, que disponha em seu acervo, para a geração dos produtos deste TOR. Porém, tal disponibilização não isenta o consultor da confecção dos mapas para os trabalhos de campo e para ilustrar os relatórios, a partir de arquivos a serem disponibilizados, como a base cartográfica já existente para cada UC mencionada anteriormente. 			

- O ICMBio será o responsável por todas as despesas de seus funcionários que participarão dos trabalhos.

26. Observações:

- O *curriculum vitae* deverá ser entregue no modelo constante do Anexo I. O candidato que não o fizer, será automaticamente eliminado.
- O consultor deverá realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foi alocado, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas tarefas para colaboradores, assistentes, estagiários, subordinados, orientandos, alunos e similares. A eventual substituição temporária, por motivo de força maior, só poderá ocorrer mediante solicitação por escrito feita ao Coordenador da CPLAM, com a devida justificativa, o qual responderá com autorização, também por escrito, dirigida ao contratado. A substituição deverá ocorrer por outro profissional que possua currículo equivalente, devendo ser revertida tão logo cesse as causas da sua substituição.
- Estão inclusos no custo do contrato e serão por conta do consultor a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, os encargos sociais que couberem, segundo a legislação fiscal e trabalhista.
- O pagamento das parcelas referentes aos produtos será efetuado mediante contraentrega e aprovação de cada produto pela CPLAM.
- Estão incluídos no custo do contrato e correrão por conta da consultoria contratada os equipamentos e materiais necessários à realização dos trabalhos.

ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS		
1) NOME:		
2) ENDEREÇO:	3) CIDADE /UF:	4) CEP:
5) TELEFONE(S):	7) E-MAIL:	
8) PROFISSÃO / FORMAÇÃO:		
II) FORMAÇÃO ESCOLAR / ACADÊMICA		
1) CURSO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CURSO (indicar se bacharelado ou licenciatura; se duração plena ou curta):	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
INSTITUIÇÃO/CIDADE:		
2) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (senso restrito)		
2.1) MESTRADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.2) DOUTORADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.3) PÓS-GRADUAÇÃO (senso amplo):		
PERÍODO (início/término, com mês e ano):		
III) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA (do atual para o mais antigo)		
1) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
2) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
3) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
4) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
IV – CONHECIMENTO DE IDIOMAS		
INGLÊS:	ESPAÑHOL:	OUTRAS (indicar):

Nota: Acrescentar linhas para preenchimento, se necessário, e outras informações que achar conveniente e apropriadas para o objeto em contratação.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de atendimento ao item do presente edital, será obrigatório o que se segue:

- u) A formação do candidato será comprovada através da apresentação de cópia autenticada de diploma/certificado de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas já mencionadas e transcritas abaixo. Portanto serão desclassificados os candidatos que apresentarem formação em cursos de curta duração, seja qual for a sua modalidade.
- v) A experiência profissional do candidato, conforme especificado no Termo de Referência (TOR), será comprovada por meio da apresentação de currículo, somente aceito no modelo indicado em anexo, devidamente datado e assinado. Portanto, os candidatos que apresentarem o currículo em outro modelo serão automaticamente desclassificados. Após aprovação, será exigida do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios da experiência profissional.
- w) Na avaliação dos critérios pontuáveis, serão consideradas, exclusivamente, as informações claramente especificadas nos documentos apresentados pelos candidatos. Não havendo clareza nas especificações das informações, estas não serão consideradas.
- x) A pontuação será a soma simples dos pontos indicados para cada critério e totalizará 100 (cem) pontos.
- y) Havendo empate, será vencedor o candidato que tiver maior número de planos de manejo em que tenha participado como especialista de socioeconomia. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos que obtiveram a maior pontuação.

1. Critérios para Avaliação e Pontuação do Candidato

O consultor selecionado para executar os trabalhos definidos no presente TOR deverá:

- aa) ter graduação plena, podendo ser bacharelado ou licenciatura, e que tenha treinamento e/ou experiência com ênfase na área das ciências sociais (sociologia, antropologia, geografia, agronomia e afins);
- bb) ter experiência mínima de três anos em levantamentos de socioeconomia e áreas correlatas, incluindo métodos de entrevistas e aplicação de questionários, bem como outros meios para obtenção rápida de dados e informações, diretos e indiretos;
- cc) ter experiência mínima em pelo menos três trabalhos em aspectos gerais de conservação do meio ambiente;
- dd) ter experiência comprovada de, no mínimo, quatro trabalhos de socioeconomia com populações rurais, para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR;
- ee) ter experiência comprovada na participação da elaboração de planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável federais;
- ff) apresentar o currículo no modelo do Anexo I.

Os aspectos a serem considerados na avaliação serão pontuados conforme os critérios definidos abaixo.

1.1 – Formação acadêmica e tempo de experiência em aspectos gerais de conservação do meio ambiente (pontuação máxima: 20 pontos):

Indicador	Valoração
a) Graduação plena (bacharelado ou licenciatura) nas áreas especificadas	05
b) Três anos de experiência em levantamentos de socioeconomia e áreas correlatas, incluindo métodos de entrevistas e aplicação de questionários, bem como outros meios para obtenção rápida de dados e informações, diretos e indiretos	05
c) Acima de três anos de experiência em levantamentos de socioeconomia e áreas correlatas, incluindo métodos de entrevistas e aplicação de questionários, bem como outros meios para obtenção rápida de dados e informações, diretos e indiretos	10

1.2 – Participação em trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente (pontuação máxima: 10 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente	05
b) Participação em mais de três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente	05

1.3 – Participação em trabalhos de socioeconomia com populações rurais (pontuação máxima: 40 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em quatro trabalhos de socioeconomia com populações rurais	20
b) Participação em mais de quatro trabalhos de socioeconomia com populações rurais	20

1.4 – Participação na elaboração de planos de manejo para UC de proteção integral e de uso sustentável (pontuação máxima: 30 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação na elaboração de, no mínimo, um plano de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável	10
b) Participação na elaboração de dois planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável	15
c) Participação na elaboração de mais de dois planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável, no âmbito federal, portanto, com familiaridade na metodologia	05

ANEXO III

NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA OS PLANOS DE MANEJO E SEUS PRODUTOS (INICIAIS, INTERMEDIÁRIOS, PARCIAIS E FINAIS)

26/julho/2011

Todos os textos de todos os relatórios contratados ou não, inclusive os capítulos (encartes) do plano de manejo (PM) e todos os anexos, em todas as versões, têm que seguir a formatação e as recomendações indicadas abaixo, no que couber, de acordo com as especificidades dos trabalhos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser apresentados com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados nos termos de referência da contratação, não devendo ultrapassar o estabelecido no presente documento.

Os produtos (preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser entregues em língua portuguesa, totalmente revisados e de acordo com a gramática vigente, em seis cópias originais impressas (este número pode mudar, de acordo com os recursos de cada contratação), em qualidade *Laserprint* ou similar, em papel formato A4 - impressos frente e verso - para os textos e em seis cópias originais eletrônicas (CD; DVD; *pen drive*; *blu-ray* ou similar) formatada e gravada em dois formatos: uma em editor de texto *Word for Windows* e uma em PDF.

Na dependência da qualidade dos textos, especialmente no que se refere à ortografia e à gramática vigentes, o Contratante pode, a qualquer momento, exigir do consultor a revisão dos textos por especialista que tenha comprovação de sua atuação e com ônus para o consultor.

Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e *TIFF* para imagens). Os arquivos de impressão devem ser entregues no formato *Word* (para textos) e *PDF* e *MXD* para ilustrações. Todos os mapas dos volumes encadernados serão impressos em tamanho A3 de papel, independentemente da sua escala.

Deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, com as exceções aqui indicadas, especialmente quanto aos mapas, desenhos, croquis, quadros, tabelas e gráficos, nos quais poderão ser utilizados outros formatos, bem como a forma das citações e referências bibliográficas, que sofrerão as modificações indicadas adiante. As dúvidas serão resolvidas em consulta ao ICMBio.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação têm que estar claramente colocados nas cópias em papel e nos meios eletrônicos. Ou seja, os nomes dos autores têm que aparecer claramente e separados dos nomes das instituições (contratantes ou não).

A formatação dos documentos, em todas as versões (preliminares; intermediários; parciais e finais), deverá ser sem uso de qualquer recurso automático, ou seja, a itemização e a formatação serão feitas manualmente, observando as seguintes recomendações:

- programa: *Word*;
- fonte: ARIAL;
- título principal: ARIAL 11, caixa alta, negrito;
- subtítulos: ARIAL 11, caixa alta e baixa (iniciais maiúsculas) e em negrito;
- texto: ARIAL 11, justificado;
- páginas numeradas: todas devem ser numeradas, inclusive páginas com mapas, fotografias, gráficos, quadros, tabelas, croquis e todas as outras formas de ilustração, bem todos os anexos;
- paginação especial: usar i; ii; iii; viii; ix etc. nas páginas de capa internas; créditos institucionais e autorias; lista de siglas; sumário; listas de ilustrações (figuras; tabelas; quadros; fotografias; croquis; mapas; gráficos etc.); lista de anexos e apresentação;
- paginação comum: usar 1; 2; 6; 10; 17; 22 etc. a partir da introdução do documento, incluindo anexos e outros itens possíveis do seu fechamento;
- espaçamento simples entre linhas e um espaço simples entre parágrafos;
- sem espaçamento entre títulos e texto;
- sem espaços em branco no final das páginas: editar adequadamente o final de cada página, para não deixar nenhum espaço em branco entre elas. Havendo ilustrações na sequência, preencher o espaço em branco com o texto seguinte;

- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto e subdividos somente até quatro vezes, seguidos de parênteses como, por exemplo (ex.): 1), 1.1), 15.7) etc.;
- numeração com, no máximo, quatro subdivisões: ex.: 3.4.5.11; esgotadas as quadro subdivisões, usar letras maiúsculas (ex.: A); B); C) etc.), letras minúsculas (ex.: a); b); c) etc.) e numeração especial seguida de parênteses (como i); ii); iii); iv) etc.);
- tamanho A4 do papel para texto e ilustrações pequenas; as maiores, usar em tamanho A3, incluindo aí todos os mapas. Caso haja alguma exceção, elas serão indicadas nos documentos integrantes do contrato ou resolvidas em consulta ao ICMBio;
- impressão frente e verso do papel;
- margens da página: margens superior e inferior com 2cm; margens esquerda e direita com 2cm; cabeçalho e rodapé com 1,6cm;
- parágrafo sem recuo: começar todas as linhas no início da margem esquerda.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos – em todas as versões (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais):

- todos os textos deverão ser escritos em linguagem impessoal. Portanto, não usar linguagem nem na primeira pessoa do singular e nem na primeira do plural;
- a capa externa do PM segue padrão adotado pela CPLAM/ICMBio, que fornecerá arquivo com modelo oficial;
- capas externa e interna com local e data de publicação, bem como autoria claramente expressas, sem mesclar instituições e autores (pessoa física);
- página, após capa interna, com créditos institucionais e autorias separados e autorias claramente expressas (se lista de autores for grande, colocar em página após créditos institucionais);
- página com lista de siglas vem antes da(s) página(s) com sumário;
- página com sumário: não é índice e consta da lista dos títulos e subdivisões dos itens e as respectivas páginas onde podem ser encontrados no documento;
- página(s) com lista de figuras, tabelas, quadros, fotografias e outras ilustrações, bem como com lista de anexos;
- todas as ilustrações (mapas, tabelas, quadros, fotografias, croquis e outras) terão que estar enumeradas na sequência em que são citadas no texto, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos;
- as siglas e abreviações usadas no título ou no interior das ilustrações têm que ser explicadas na ilustração (em nota de rodapé da ilustração e não podem depender do leitor buscar a informação no texto);
- a numeração e o título todas as ilustrações (inclusive de anexos) serão na sua parte superior e não na parte inferior (final), e serão sem recuo, sem negrito e sem grifo. As explicações de siglas, abreviações, convenções de sinais e outras informações similares devem constar na parte inferior (final) da ilustração, em fonte Arial 09;
- as siglas, na primeira vez que aparecerem, serão precedidas do seu significado por extenso e, depois, a sigla vem dentro de parênteses. Ex.: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), sempre. A partir da sua explicação, citar somente a sigla no texto. Todas as siglas – sem exceção - deverão constar da lista de siglas do documento ;
- as siglas não serão usadas no plural em nenhuma forma; são sempre no singular;
- siglas em outros idiomas: devem ser acompanhadas da sua tradução aproximada em português, dentro de parênteses, como no exemplo: NASA (da sigla em inglês, Agência Espacial Americana);
- siglas e abreviações não serão usadas nos títulos de documentos, nem de itens, nem de subitens, nem no sumário e nem nos títulos das ilustrações;
- as unidades de medida têm que seguir o Sistema Métrico Internacional, o qual é adotado pelo Brasil, sendo que as medidas devem ser usadas abreviadas e nunca por extenso (ex.: km; m; m²; cm³ etc.); aquelas que não pertencem a este Sistema e sejam pouco conhecidas deverão ser explicadas na primeira vez em que forem citadas;
- as palavras em outros idiomas deverão vir em itálico, exceto nomes de famílias da fauna e da flora, e devem ser acompanhadas de tradução (livre ou não) em parênteses;
- nomes científicos também deverão estar em itálico, conforme convenção internacional, sem separação de sílabas, seguidos ou antecedidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses como, por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus*; pequi *Cariocar brasiliense*. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas, seguidas de ponto, conforme convenção nacional e internacional (ex.: *Virola* sp.; *Mimosa* spp.);
- todos os nomes populares compostos serão sempre com hífen e sem maiúsculas no meio. Ex.: cachorro-do-mato-vinagre; pinheiro-do-paraná; castanha-do-brasil. Os nomes populares estarão sempre em minúsculas;
- a citação bibliográfica nos textos não seguirá as normas da ABNT, devendo ser citados pelo(s) autor(es), somente com iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data; a citação com mais de um autor usa ponto-e-vírgula entre eles (ex.: Cunha & Pereira, 2008 ou Cunha *et al.*, 2008; IBAMA, 2005; MMA/IBAMA/ICMBio, 2009; Silva *et alii*, 2003; Pereira; Cunha & Silva, 2010);
- as referências bibliográficas (listagem da bibliografia citada nos textos) devem vir depois dos anexos, para conter as possíveis citações que ocorram no interior destes; elas serão listadas sem recuo e podem ter numeração de ordem;
- nas referências bibliográficas, como indicado no nome, só constará o que foi citado no texto e, diferentemente das normas da ABNT, a data da publicação vem depois do(s) autor(es) e não no final e somente com iniciais maiúsculas

(ex.: Cunha, M. P.; Pereira, F. S. 2008 ou Cunha, M. P. *et al.* 2008). Os demais dados aparecerão na ordem indicada pelas normas da ABNT, inclusive com o uso do & entre dois autores e entre o penúltimo e o último (ex.: Cunha, M. P. & Silva, J. M. 1985. ou Ferroli, S.; Oliveira, Â.; Cunha, M. P. & Bernardi, J. N. 1832.).

Como dito acima, todos os produtos escritos, o material cartográfico e os arquivos eletrônicos deverão ser entregues em seis vias originais, na escala e formatos da ABNT mais apropriados para apresentar as informações, discutidos e aprovados junto à Equipe de Coordenação e Supervisão do ICMBio, com as modificações aqui apontadas. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e TIFF para imagens). Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF.

Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (*datum*, meridiano central e zona).

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/00/009- VAGA 347

2- Setor Responsável: CEPLAM

3- Diretoria: DIREP-ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado: Técnico Especializado em **Levantamento de Vegetação e Flora**

5. Contexto:

A Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral (DIREP), do ICMBio, por meio da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo (CPLAM), tem a responsabilidade de elaborar e revisar os planos de manejo (PM) para as unidades de conservação (UC) federais. Como parte do desafio, o ICMBio tem realizado diversos estudos com o objetivo de obter o diagnóstico da UC e seu entorno, bem como para a definição de uma estratégia para o seu manejo e da sua zona de amortecimento (ZA).

No escopo do Projeto Corredores Ecológicos (PCE), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi estabelecido, no Estado do Espírito Santo (ES), o Projeto Corredor Central da Mata Atlântica (CCMA). O CCMA no ES, que tem parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), tem priorizado a elaboração ou a revisão dos planos de manejo (PM) de UC federais. Neste sentido, fazendo seu papel de contrapartida na parceria, o ICMBio, com recursos próprios, propõe-se a iniciar a dar continuidade à revisão dos PM para as seguintes UC: Reserva Biológica (RB) de Sooretama, RB Augusto Ruschi, RB Córrego Grande e RB Córrego do Veado, todas no ES.

6 – Justificativa:

O PM constitui-se em instrumento de planejamento e gerenciamento da UC que integra estudos e análises de dados sobre os fatores bióticos, abióticos e antrópicos existentes em uma UC e em seu entorno, além de prever ações de manejo a serem implementadas, conforme estabelece a Lei Nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de UC da Natureza (SNUC), também conhecida como Lei do SNUC.

Além da UC, um raio de cerca de 3km no seu entorno deverá ser estudado – área de estudo -, a qual está indicada adiante. O seu estudo se faz necessário para subsidiar a definição da zona de amortecimento (ZA) da UC, como demandado pela Lei do SNUC.

A presente contratação refere-se, no escopo da revisão de um PM, conforme indicado pelo Roteiro Metodológico citado acima, a uma das quatorze etapas de trabalho para sua conclusão. Assim, trata-se apenas da contratação dos estudos de vegetação e flora para três UC federais e o seu entorno, as quais são: as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG) e Córrego do Veado (RBCV).

No reconhecimento e nos levantamentos de campo será exigido que o consultor contratado (pessoa física) faça os trabalhos de campo ao mesmo tempo que os demais consultores contratados. Faz-se necessário que estejam juntos para que se conheça, de forma integrada e otimizada, a situação dos ambientes da UC e para permitir comparação nos resultados, bem como para diminuir custos para o ICMBio e para o consultor.

7- Propósito da Contratação:

Levantamento de vegetação e flora para as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (RBAR), Córrego Grande (RBCG) e Córrego do Veado (RBCV) e proposição de ações de manejo para as UC e o entorno, com vistas à elaboração dos Encartes 1, 2 e 3, a fim de subsidiar a revisão dos PM para estas três UC.

8 – Descrição das Atividades:

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão a metodologia proposta pela CPLAM, à qual o processo estará diretamente vinculado. A CPLAM designará sua coordenação nos trabalhos, a qual será responsável pela coordenação e supervisão direta e todo o processo, bem como pela análise, aprovação e elaboração de pareceres de todos os produtos, juntamente com as chefias de cada UC e equipe.

O consultor deverá dispor de conhecimento e meios para o desenvolvimento das atividades previstas no presente TOR.

Todas as atividades e produtos previstos neste TOR serão realizados nas UC supracitadas e seus entornos imediatos, espaços doravante denominados área de estudo ou Região da UC. A área de estudo compreende a totalidade do território das UC, bem como dos seguintes municípios em cada caso especificado a seguir:

- n) Região da RBAR: Municípios de Santa Teresa, Fundão e Ibirajú, bem com um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR;
- o) Região da RBCG: Municípios de Conceição da Barra, no ES, e Mucuri, na BA, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.
- p) Região da RBCV: Municípios de Pinheiros, Montanha e Pedro Canário, bem como um raio de 3km a partir do limite das UC – o que for maior, para efeitos do presente TOR.

O consultor deverá:

- ii) proceder ao licenciamento da pesquisa, conforme instrução normativa (IN) em vigor, junto ao ICMBio, na página do ICMBio (www.icmbio.gov.br/sisbio);
- jj) realizar o levantamento bibliográfico da área temática de vegetação e flora, a qual terá que ir além das ferramentas da internet e além da literatura produzida no âmbito das universidades e instituições de pesquisa;
- kk) elaborar plano de trabalho, constituído de materiais e métodos, metodologias e técnicas para a realização do levantamento da vegetação e da flora, incluindo cronograma detalhado das atividades, antes dos trabalhos de campo e até dez dias após a assinatura do contrato;
- ll) preencher os formulários da Instrução Normativa do ICMBio, relativa a filmagens e fotografias em UC federais;
- mm) participar da reunião técnica na UC, antecedendo o trabalho de campo, para definição conjunta com o ICMBio dos critérios e escolha dos pontos de amostragem;
- nn) realizar levantamento, a compilação e a análise de todas as experiências, dados e informações sobre cada UC e o seu entorno (área de estudo), inclusive considerando a interface com a vegetação e a flora de todos os instrumentos de planejamento das UC, tais como PM anterior, Plano de Ação Emergencial (PAE), Plano de Pesquisa, Plano de Uso Público (PUP), Plano de Proteção, Sistema de Fiscalização, Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, entre outros, no que couber, e outras fontes de dados como fotografias aéreas e imagens de satélite, de acordo com o previsto pela metodologia indicada, fazendo constar tal interface nos relatórios – primeira versão e versão final;
- oo) realizar, em campo, o levantamento da vegetação e da flora em viagem única às três UC, com duração mínima de cinco dias em cada uma delas (RBAR; RBCG e RBCV), de acordo com a metodologia indicada e apropriada, totalizando quinze dias de trabalho ininterrupto e mais dois para deslocamentos;
- pp) participar integralmente, como colaborador eventual, do Seminário com Pesquisadores, a ser realizado em data posterior aos levantamentos de campo, obrigação que deve constar de contrato, e sem remuneração adicional, mas com custos para o ICMBio.

8.1 – Estratégias para o Levantamento e a Caracterização da Vegetação e da Flora

- i) realizar o levantamento bibliográfico das atividades relacionadas à sua área temática;
- j) realizar revisão técnica das listas de flora já produzidas para a UC e o seu entorno;
- k) aferir o mapeamento da vegetação (delimitação das diferentes formações vegetais), procedendo às correções necessárias por meio de classificação supervisionada de imagem de satélite;
- l) realizar levantamento de campo da vegetação e da flora nas fitofisionomias identificadas, analisando os dados obtidos com o auxílio de índices bioecológicos (e.g.: índice de diversidade de espécies, como o de Shannon-Weaver, entre outros) e gráficos (e.g.: curva do coletor; curva de rarefação etc.) gerados a partir dos dados levantados em campo;
- m) com base no levantamento, na compilação, na sistematização e na análise das informações bibliográficas e cartográficas existentes e com base nos resultados dos levantamentos da área de estudo deste TOR:
 - i. caracterizar as principais formações vegetais da UC quanto a:
 - distribuição, extensão, estágio sucessional e grau de conservação, identificando os tipos de pressão que vêm sofrendo;
 - espécies mais representativas em cada estrato;
 - espécies de valor especial para a conservação (raras, endêmicas, bioindicadoras, invasoras, exóticas, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies novas, em perigo ou ameaçadas de extinção), indicando sua localização e analisando seu estado de conservação e tipos de pressão a que estão submetidas (extração, coleta etc.), discutindo as possíveis conseqüências no médio e no longo prazos;
 - ii. avaliar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a flora;
 - iii. observar e analisar as possíveis causas do desaparecimento de alguma espécie ou diminuição de sua população no limite da UC, identificando as possíveis conseqüências deste fato;
 - iv. da mesma forma, indicar e analisar as possíveis causas do reaparecimento de espécies, analisando suas conseqüências;
 - v. relacionar as informações e descrever as ações de manejo que tenham ocorrido sobre espécies que se destacam ou quando a significância da área gira em torno de espécies-bandeira;
 - vi. identificar as áreas prioritárias para a proteção de espécies vegetais;
 - vii. identificar as lacunas de informações a respeito da flora;
 - viii. identificar e mapear as áreas degradadas e descrever seus estágios de regeneração.

Com base nos resultados, propor ações de manejo para a UC e para o seu entorno (área de estudo), observando que possa constituir a ZA das UC, bem como pesquisas e estudos necessários. Ainda, indicar áreas que podem comportar e receber a visitação pública, bem como áreas com restrições a esse tipo de uso. Por fim, indicar áreas potenciais para a implantação de corredores ecológicos.

Além dos conteúdos específicos de vegetação e flora, os relatórios, em todas as versões, deverão conter:

- g) identificação e indicação dos sítios prioritários para a preservação da biodiversidade em cada uma das UC,

incluindo sua localização, os critérios utilizados para definição e hierarquização das prioridades para conservação;

- h) nos termos de uma análise das inter-relações ecológicas identificadas, formular recomendações de manejo necessárias e pesquisas prioritárias;
- i) identificação e discussão de subsídios para o zoneamento das UC e a definição de cada ZA, o que será retratado em mapas no Seminário com Pesquisadores, citado no presente TOR.

8.2 – Formato e Conteúdo dos Relatórios das Atividades

O relatório temático de vegetação e flora será entregue ao ICMBio em:

- a) uma primeira versão, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica Córrego Grande. Relatório de Vegetação e Flora – Primeira Versão (e assim para as demais UC) e
- b) uma versão final, denominada Plano de Manejo para a Reserva Biológica de Córrego Grande. Relatório de Vegetação e Flora – Versão Final (e assim para as demais UC).

Ambas as versões são produtos acabados e devem refletir e conter todos os elementos da contratação (como formatação, métodos, resultados, discussões etc.), para ser analisado e aprovado pelo ICMBio.

Com base no levantamento, na compilação, na sistematização e na análise das informações bibliográficas e cartográficas existentes para a área temática de vegetação e flora, a consultoria contratada elaborará o que se segue sobre os aspectos relacionados à vegetação e à flora, com base nos dados coletados em campo e na literatura existente.

Os relatórios deverão ter a seguinte estrutura e conteúdo:

- w) introdução;
- x) descrição da área de estudo (UC e sua Região) e locais amostrados;
- y) aspectos metodológicos, com métodos utilizados, sua adequação às condições da área, incluindo características gerais das condições de tempo e período dos trabalhos de campo;
- z) revisão bibliográfica e comentários sobre trabalhos anteriores da área de estudo, quanto aos assuntos abordados;
- aa) resultados obtidos e sua discussão, incluindo, para a vegetação e a flora, pelo menos:
 - xxi. localização espacial das análises nos mapas e outras formas de ilustração, com georreferenciamento dos dados coletados em campo;
 - xxii. caracterização dos grupos taxonômicos, segundo os ambientes dos sítios amostrais pesquisados;
 - xxiii. caracterização e considerações sobre populações e riqueza de espécies existentes na área da UC e do entorno;
 - xxiv. considerações sobre as espécies mais notáveis, espécies novas, raras, vulneráveis, em perigo, ameaçadas de extinção, endêmicas, invasoras ou espécies que são alvo de toda e qualquer forma de extrativismo e/ou coleta;
 - xxv. descrição de padrões reprodutivos, relações intra e interespecíficas; relações da vegetação e da flora com a fauna;
 - xxvi. relações da vegetação e da flora com o relevo e com os corpos d'água da UC e do entorno, quando possível, e outros aspectos que forem julgados procedentes;
 - xxvii. sugestões de espécies que possam ser consideradas alvo para incremento nos níveis de conservação e proteção, com a devida justificativa;
 - xxviii. habitats ou áreas da UC, seu entorno e outras de especial importância para a viabilidade, reprodução, entre outras, das espécies consideradas de vital importância para a manutenção de riqueza de espécies e, quando possível, da diversidade de espécies;
 - xxix. considerações sobre espécies em perigo e ameaçadas de extinção e possíveis estratégias e ações para garantir sua viabilidade a longo prazo;
 - xxx. comentários, se procedente, dos dados que foram apresentados no plano de proteção e de prevenção e combate ao fogo, entre outros instrumentos de planejamento existentes, atualizando-os;
 - xxxi. quando possível, gerar mapas com: i) principais ameaças à biodiversidade da área de estudo; ii) principais atributos e fragilidades naturais da biodiversidade da área de estudo; iii) locais de ocorrência das espécies da vegetação em risco na área de estudo; iv) locais de ocorrência das espécies da vegetação ameaçadas, endêmicas, raras, migratórias etc., e outras ilustrações que couber;
- bb) problemas observados:
 - análise sobre as ameaças potenciais aos alvos considerados no item anterior;
 - tipos de pressão que vem sendo exercida sobre o grupo, indicando em mapas, se possível, os principais locais onde isso se verifica;
 - avaliação e recomendações sobre a suficiência da área das UC para garantir a proteção deste recurso, e seus elementos, quando possível;
 - avaliação do estado atual da proteção e da conservação do recurso ambiental em questão;

- locais apropriados e com restrições específicas à visitação pública, com comentários, indicando-os em mapas, quando possível;
- cc) conclusões, sugestões e recomendações de manejo como, por exemplo: indicações para a execução de futuras pesquisas, principalmente enfocando áreas suscetíveis, espécies raras, em perigo e ameaçadas de extinção, entre outras de interesse para a biodiversidade, estabelecendo a ordem de prioridade e especificando, em cada caso, os objetivos, justificativas, local e época propícia, requisitos, instituições ou pessoas capacitadas para o estudo e outras recomendações pertinentes;
- dd) sugestões e recomendações de manejo sobre objetivos específicos de manejo para as UC e subsídios para o seu zoneamento e para cada ZA;
- ee) comparações dos dados obtidos com o existente na literatura existente, inclusive nos instrumentos de planejamento e gestão anteriores da UC;
- ff) anexos, contendo:
 - ix. lista de espécies comentada, com especial referência a espécies-chave, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção e indicadoras, além de espécies exóticas (com sugestões para sua erradicação e manejo; quando necessário explicar as ações de manejo e erradicação, fazendo-o no corpo do texto), apresentando o nome científico, os nomes populares, habitat, hábitos, nível trófico, forma de constatação, pontos de ocorrência, bem como outras informações consideradas pertinentes;
 - x. cópia de fotografias e seus arquivos eletrônicos (quando tiradas com recursos do objeto de contratação do presente TOR), sendo que as fotografias têm que dispor de legenda completa (autoexplicativa), sejam georreferenciadas e acompanhadas da autorização escrita de seu uso pelo ICMBio, sem ônus;
 - xi. mapas com a distribuição das principais populações de cada grupo estudado;
 - xii. outras informações julgadas pertinentes;
- gg) referências bibliográficas, com bibliografia atualizada até o final dos trabalhos, atendendo as normas de formatação indicadas no presente TOR.

8.3- Forma de Apresentação:

- Os produtos serão entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, com as modificações indicados pelo ICMBio.
- Os relatórios – primeira versão – serão entregues para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos, conforme necessidade apontada pelo ICMBio, e entregará a versão final de cada produto, portanto.
- Os produtos parciais e finais serão elaborados em documento formato Word, compatível com Microsoft Word, e serão entregues em seis vias impressas encadernadas e em seis vias digitais (em formato eletrônico).
- A formatação e a edição dos documentos, em todas as versões, observarão as características indicadas pelo ICMBio, por meio de arquivo eletrônico a ser entregue posteriormente (Anexo III). Os casos de dúvida serão resolvidos em consultas à CPLAM/ICMBio.

8.7- Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual em campo específico.
- Para a publicação e a produção de materiais bibliográficos (artigos, trabalhos acadêmicos, congressos e outros eventos científicos etc.), produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente a autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de UC e dos comunitários, facultando o uso pelo ICMBio, sem ônus, respeitada a autoria.

9 – Produtos:	VALOR (R\$)	TEMPO PREVISTO
<u>Produto 1</u> – Levantamento Bibliográfico (um volume para cada UC)	(5%)	Semanas 01 e 02 de set/2011
<u>Produto 2</u> – Relatório Temático de Vegetação e Flora – Primeira Versão (um volume para cada UC)	(35%)	Semanas 03 e 04 de out/2011
<u>Produto 3</u> – Relatório Temático de Vegetação e Flora – Versão Final (um volume para cada UC)	(60%)	Semanas 03 e 04 de nov/2011
TOTAL		90 dias

Observações:

As seguintes despesas estão incluídas nos valores a serem repassados para a consultoria contratada:

33. os honorários do consultor (incluindo todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista), mas cujo recolhimento é de responsabilidade do consultor;
34. as despesas dos levantamentos de campo específicos para vegetação e flora;

35. os custos de elaboração dos produtos (relatórios);
36. os custos de alimentação e alojamento (equivalente a diárias) para todas as viagens e os períodos dos levantamentos de campo;
37. os custos de passagens aéreas para toda a viagem, da origem até o aeroporto de Vitória (ida e volta), para o período único dos levantamentos de campo;
38. as despesas com cópias, impressão, encadernação (inclusive de fotografias) dos produtos a serem entregues, bem como custos com comunicação e depreciação de equipamentos;
39. os custos com material de escritório necessários aos trabalhos.

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão a metodologia proposta pela CPLAM, à qual o processo estará diretamente vinculado. A CPLAM designará sua coordenação nos trabalhos, a qual será responsável pela coordenação e supervisão direta de todo o processo, bem como pela análise, aprovação e elaboração de pareceres de todos os produtos, juntamente com as chefias de cada UC e equipe.

O consultor deverá proceder às modificações e recomendações indicadas pela CPLAM e pela coordenação técnica dos trabalhos, sempre que um produto for submetido à análise e à aprovação.

O consultor deverá ter:

- d) disponibilidade para viagens longas e curtas, em todo o território nacional;
- e) condições de realizar trabalhos de campo em áreas remotas e em situações difíceis no terreno (declividade acentuada, longas distâncias, estradas de terra, deslocamentos a pé, em barcos, em veículos 4X4, em aeronaves etc.);
- f) habilidade para escrever bem documentos e relatórios em português.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto		
11. Período da Contratação:	03 meses (90 dias)		
12. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total: R\$		
13. Nº de Vaga(s):	01		
14. Nível de Escolaridade mínimo Desejado:	<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Nível Mestrado
15. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior: <u>graduação plena</u> (bacharelado ou licenciatura) na área das ciências ambientais, exatas e da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, geologia e afins). Candidatos com formação de curta duração serão automaticamente eliminados.			
16. Especializações/Cursos: - Não serão exigidos cursos e nem especialização em trabalhos com vegetação e flora.			
17. Experiência Profissional: A consultoria contratada selecionada para executar os trabalhos definidos no presente TOR deverá:			
q) ter experiência mínima de três anos e três trabalhos que tratam de <u>aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental</u> ;			
r) ter experiência comprovada na realização de, no mínimo, <u>três trabalhos de levantamentos de vegetação e flora</u> , para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR;			
s) ter experiência comprovada de, no mínimo, <u>um trabalho em levantamento da vegetação e da flora de área localizada na Mata Atlântica dos Tabuleiros Terciários (do norte do Estado do Espírito Santo)</u> , para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR;			
t) ter experiência comprovada na <u>participação da elaboração de planos de manejo para UC</u> de proteção integral ou de uso sustentável federais.			
18. Tempo de Experiência Profissional: - Mínimo de três anos em trabalhos de levantamentos de vegetação e flora. - Profissionais com maior tempo de experiência nessa área terão maior pontuação.			
19. Localidade de Realização do Trabalho: Estado do Espírito Santo, na Reserva Biológica (RB) Augusto Ruschi, na RB Córrego Grande e na RB Córrego do Veado, bem como no entorno de cada uma delas.			
20. Disponibilidade para viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
21. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

23. Conhecimento em língua inglesa:	() Sim	(X) Não
24. Capacidade de redação clara e concisa em português:	(X) Sim	() Não
<p>25. Insumos Previstos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os levantamentos de campo serão agendados previamente com a Equipe do ICMBio. - Será facilitado o acesso a toda a documentação existente na DIREP e na UC, que possa auxiliar os trabalhos do consultor, mediante prévia solicitação. - Por ocasião do trabalho de campo, poderão ser utilizadas as instalações da Reserva, inclusive alojamento, e outros equipamentos necessários, previamente agendados com o Chefe da UC. - O ICMBio será responsável pelos veículos nos deslocamentos terrestres, no trecho aeroporto de Vitória/UC/aeroporto e nos deslocamentos no campo, durante toda a realização dos trabalhos. - O ICMBio assumirá os custos com passagens (aéreas)/deslocamentos do consultor para sua participação, como colaborador eventual, nos seminários com pesquisadores para a RBAR, a RBCG e a RBCV, bem como alojamento e alimentação. - O ICMBio compromete-se a disponibilizar dados cartográficos (em <i>shape file</i>) e outros mapas existentes para cada UC, na escala disponível, que disponha em seu acervo, para a geração dos produtos deste TOR. Porém, tal disponibilização não isenta o consultor da confecção dos mapas para os trabalhos de campo e para ilustrar os relatórios, a partir de arquivos a serem disponibilizados, como a base cartográfica já existente para cada UC mencionada anteriormente. - O ICMBio será o responsável por todas as despesas de seus funcionários que participarão dos trabalhos. 		
<p>26. Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O <i>curriculum vitae</i> deverá ser entregue no modelo constante do Anexo I. O candidato que não o fizer, será automaticamente eliminado. - O consultor deverá realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foi alocado, <u>sendo vedada a delegação total ou parcial de suas tarefas para colaboradores, assistentes, estagiários, subordinados, orientandos, alunos e similares.</u> A eventual substituição temporária, por motivo de força maior, só poderá ocorrer mediante solicitação por escrito feita ao Coordenador da CPLAM, com a devida justificativa, o qual responderá com autorização, também por escrito, dirigida à consultoria contratada. A substituição deverá ocorrer por outro profissional que possua currículo equivalente, devendo ser revertida tão logo cesse as causas da sua substituição. - O pagamento das parcelas referentes aos produtos será efetuado mediante contraentrega e aprovação de cada produto pela CPLAM. - Estão inclusos no custo do contrato e serão por conta da consultoria contratada a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, os encargos sociais que couberem, segundo a legislação fiscal e trabalhista. - Estão incluídos no custo do contrato e correrão por conta da consultoria contratada os equipamentos e materiais necessários à realização dos trabalhos. 		

ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS		
1) NOME:		
2) ENDEREÇO:	3) CIDADE /UF:	4) CEP:
5) TELEFONE(S):	7) E-MAIL:	
8) PROFISSÃO / FORMAÇÃO:		
II) FORMAÇÃO ESCOLAR / ACADÊMICA		
1) CURSO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CURSO (indicar se bacharelado ou licenciatura; se duração plena ou curta):	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
INSTITUIÇÃO/CIDADE:		
2) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (senso restrito)		
2.1) MESTRADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.2) DOUTORADO (área de concentração):		
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
2.3) PÓS-GRADUAÇÃO (senso amplo):	PERÍODO (início/término, com mês e ano):	
III) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA (do atual para o mais antigo)		
1) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
2) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
3) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
4) INSTITUIÇÃO:	CARGO/FUNÇÃO:	PERÍODO (início/fim, com mês e ano):
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (subdividir por projeto, programa, ação e similar):		
IV – CONHECIMENTO DE IDIOMAS		
INGLÊS:	ESPAÑHOL:	OUTRAS (indicar):

Nota: Acrescentar linhas para preenchimento, se necessário, e outras informações que achar conveniente e apropriadas para o objeto em contratação.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de atendimento ao item do presente edital, será obrigatório o que se segue:

- z) A formação do candidato será comprovada através da apresentação de cópia autenticada de diploma/certificado de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas já mencionadas e transcritas abaixo. Portanto serão desclassificados os candidatos que apresentarem formação em cursos de curta duração, seja qual for a sua modalidade.
- aa) A experiência profissional do candidato de, no mínimo, três anos, conforme especificado no Termo de Referência (TOR), será comprovada por meio da apresentação de currículo, somente aceito no modelo indicado em anexo, devidamente datado e assinado. Portanto, os candidatos que apresentarem o currículo em outro modelo serão automaticamente desclassificados. Após aprovação, será exigida do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios da experiência profissional.
- bb) Na avaliação dos critérios pontuáveis, serão consideradas, exclusivamente, as informações claramente especificadas nos documentos apresentados pelos candidatos. Não havendo clareza nas especificações das informações, estas não serão consideradas.
- cc) A pontuação será a soma simples dos pontos indicados para cada critério e totalizará 100 (cem) pontos.
- dd) Havendo empate, será vencedor o candidato que tiver maior número de planos de manejo em que tenha participado como especialista de vegetação. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos que obtiveram a maior pontuação.

1. Critérios para Avaliação e Pontuação do Candidato

O consultor selecionado para executar os trabalhos definidos no presente TOR deverá:

- gg) ter graduação plena (bacharelado ou licenciatura) na área das ciências ambientais, exatas e da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, geologia e afins) com experiência em levantamentos de vegetação e flora;
- hh) ter experiência mínima de três anos e três trabalhos que tratam de aspectos gerais de conservação do meio ambiente ou de planejamento ambiental;
- ii) ter experiência comprovada de, no mínimo, três trabalhos de levantamentos de vegetação e flora da Mata Atlântica, para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR;
- jj) ter experiência comprovada de, no mínimo, um trabalho em levantamento da vegetação e da flora de área localizada na Mata Atlântica dos Tabuleiros Terciários (do norte do Estado do Espírito Santo), para a caracterização e a geração dos produtos indicados no presente TOR;
- kk) ter experiência comprovada na participação da elaboração de planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável federais;
- ll) apresentar o currículo no modelo do Anexo I.

Os aspectos a serem considerados na avaliação serão pontuados conforme os critérios definidos abaixo.

1.1 – Formação acadêmica e tempo de experiência em aspectos gerais de conservação do meio ambiente (pontuação máxima: 15 pontos):

Indicador	Valoração
a) Graduação plena (bacharelado ou licenciatura) nas áreas especificadas	05
b) Três anos de experiência em conservação ambiental	05
c) Acima de três anos de experiência em conservação ambiental	05

1.2 – Participação em trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente (pontuação máxima: 10 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente	05
b) Participação em mais de três trabalhos de aspectos gerais de conservação do meio ambiente	05

1.3 – Participação em levantamentos de vegetação e flora do bioma Mata Atlântica (pontuação máxima: 20 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação em levantamentos de vegetação e flora do bioma Mata Atlântica, com três trabalhos de vegetação e flora	10
b) Participação em mais de três trabalhos de vegetação e flora	10

1.4 – Participação em levantamentos de vegetação e flora de área localizada na Mata Atlântica dos Tabuleiros Terciários (no norte do Estado do Espírito Santo) (pontuação máxima: 40 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação de, no mínimo, um levantamento de vegetação e flora de área localizada na Mata Atlântica dos Tabuleiros Terciários	20
b) Participação em ou mais levantamentos de vegetação e flora de área localizada na Mata Atlântica dos Tabuleiros Terciários	20

1.5 – Participação na elaboração de planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável (pontuação máxima: 15 pontos):

INDICADOR	PONTOS
a) Participação na elaboração de, no mínimo, um plano de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável	05
b) Participação na elaboração em dois planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável	05
c) Participação na elaboração em dois ou mais planos de manejo para UC de proteção integral ou de uso sustentável, no âmbito federal, portanto, com familiaridade na metodologia	05

ANEXO III

NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA OS PLANOS DE MANEJO E SEUS PRODUTOS (INICIAIS, INTERMEDIÁRIOS, PARCIAIS E FINAIS)

26/julho/2011

Todos os textos de todos os relatórios contratados ou não e dos capítulos (encartes) do plano de manejo (PM), inclusive dos anexos, em todas as versões, têm que seguir a formatação e as recomendações indicadas abaixo, no que couber, de acordo com as especificidades dos trabalhos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser apresentados com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados nos termos de referência da contratação, não devendo ultrapassar o estabelecido no presente documento.

Os produtos (preliminares; intermediários; parciais e finais) deverão ser entregues em língua portuguesa, totalmente revisados e de acordo com a gramática vigente, em seis cópias originais impressas (este número pode mudar, de acordo com os recursos de cada contratação), em qualidade *Laserprint* ou similar, em papel formato A4 - impressos frente e verso - para os textos e em seis cópias originais eletrônicas (CD; DVD; *pen drive*; *blu-ray* ou similar) formatada e gravada em dois formatos: uma em editor de texto *Word for Windows* e uma em PDF.

Na dependência da qualidade dos textos, especialmente no que se refere à ortografia e à gramática vigentes, o Contratante pode, a qualquer momento, exigir do consultor a revisão dos textos por especialista que tenha comprovação de sua atuação e com ônus para o consultor.

Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e *TIFF* para imagens). Os arquivos de impressão devem ser entregues no formato *Word* (para textos) e *PDF* e *MXD* para ilustrações. Todos os mapas dos volumes encadernados serão impressos em tamanho A3 de papel, independentemente da sua escala.

Deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, com as exceções aqui indicadas, especialmente quanto aos mapas, desenhos, croquis, quadros, tabelas e gráficos, nos quais poderão ser utilizados outros formatos, bem como a forma das citações e referências bibliográficas, que sofrerão as modificações indicadas adiante. As dúvidas serão resolvidas em consulta ao ICMBio.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação têm que estar claramente colocados nas cópias em papel e nos meios eletrônicos. Ou seja, os nomes dos autores têm que aparecer claramente e separados dos nomes das instituições (contratantes ou não).

A formatação dos documentos, em todas as versões (preliminares; intermediários; parciais e finais), deverá ser sem uso de qualquer recurso automático, ou seja, a itemização e a formatação serão feitas manualmente, observando as seguintes recomendações:

- programa: *Word*;
- fonte: ARIAL;
- título principal: ARIAL 11, caixa alta, negrito;
- subtítulos: ARIAL 11, caixa alta e baixa (iniciais maiúsculas) e em negrito;
- texto: ARIAL 11, justificado;
- páginas numeradas: todas devem ser numeradas, inclusive páginas com mapas, fotografias, gráficos, quadros, tabelas, croquis e todas as outras formas de ilustração, bem todos os anexos;
- paginação especial: usar i; ii; iii; viii; ix etc. nas páginas de capa internas; créditos institucionais e autorias; lista de siglas; sumário; listas de ilustrações (figuras; tabelas; quadros; fotografias; croquis; mapas; gráficos etc.); lista de anexos e apresentação;
- paginação comum: usar 1; 2; 6; 10; 17; 22 etc. a partir da introdução do documento, incluindo anexos e outros itens possíveis do seu fechamento;
- espaçamento simples entre linhas e um espaço simples entre parágrafos;
- sem espaçamento entre títulos e texto;
- sem espaços em branco no final das páginas: editar adequadamente o final de cada página, para não deixar nenhum espaço em branco entre elas. Havendo ilustrações na sequência, preencher o espaço em branco com o texto seguinte;

- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto e subdivididos somente até quatro vezes, seguidos de parênteses como, por exemplo (ex.: 1), 1.1), 15.7) etc.;
- numeração com, no máximo, quatro subdivisões: ex.: 3.4.5.11; esgotadas as quadro subdivisões, usar letras maiúsculas (ex.: A); B); C) etc.), letras minúsculas (ex.: a); b); c) etc.) e numeração especial seguida de parênteses (como i); ii); iii); iv) etc.);
- tamanho A4 do papel para texto e ilustrações pequenas; as maiores, usar em tamanho A3, incluindo aí todos os mapas. Caso haja alguma exceção, elas serão indicadas nos documentos integrantes do contrato ou resolvidas em consulta ao ICMBio;
- impressão frente e verso do papel;
- margens da página: margens superior e inferior com 2cm; margens esquerda e direita com 2cm; cabeçalho e rodapé com 1,6cm;
- parágrafo sem recuo: começar todas as linhas no início da margem esquerda.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos – em todas as versões (iniciais; preliminares; intermediários; parciais e finais):

- todos os textos deverão ser escritos em linguagem impessoal. Portanto, não usar linguagem nem na primeira pessoa do singular e nem na primeira do plural;
- a capa externa do PM segue padrão adotado pela CPLAM/ICMBio, que fornecerá arquivo com modelo oficial;
- capas externa e interna com local e data de publicação, bem como autoria claramente expressas, sem mesclar instituições e autores (pessoa física);
- página, após capa interna, com créditos institucionais e autorias separados e autorias claramente expressas (se lista de autores for grande, colocar em página após créditos institucionais);
- página com lista de siglas vem antes da(s) página(s) com sumário;
- página com sumário: não é índice e consta da lista dos títulos e subdivisões dos itens e as respectivas páginas onde podem ser encontrados no documento;
- página(s) com lista de figuras, tabelas, quadros, fotografias e outras ilustrações, bem como com lista de anexos;
- todas as ilustrações (mapas, tabelas, quadros, fotografias, croquis e outras) terão que estar enumeradas na sequência em que são citadas no texto, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos;
- as siglas e abreviações usadas no título ou no interior das ilustrações têm que ser explicadas na ilustração (em nota de rodapé da ilustração e não podem depender do leitor buscar a informação no texto);
- a numeração e o título todas as ilustrações (inclusive de anexos) serão na sua parte superior e não na parte inferior (final), e serão sem recuo, sem negrito e sem grifo. As explicações de siglas, abreviações, convenções de sinais e outras informações similares devem constar na parte inferior (final) da ilustração, em fonte Arial 09;
- as siglas, na primeira vez que aparecerem, serão precedidas do seu significado por extenso e, depois, a sigla vem dentro de parênteses. Ex.: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), sempre. A partir da sua explicação, citar somente a sigla no texto. Todas as siglas – sem exceção - deverão constar da lista de siglas do documento ;
- as siglas não serão usadas no plural em nenhuma forma; são sempre no singular;
- siglas em outros idiomas: devem ser acompanhadas da sua tradução aproximada em português, dentro de parênteses, como no exemplo: NASA (da sigla em inglês, Agência Espacial Americana);
- siglas e abreviações não serão usadas nos títulos de documentos, nem de itens, nem de subitens, nem no sumário e nem nos títulos das ilustrações;
- as unidades de medida têm que seguir o Sistema Métrico Internacional, o qual é adotado pelo Brasil, sendo que as medidas devem ser usadas abreviadas e nunca por extenso (ex.: km; m; m²; cm³ etc.); aquelas que não pertencem a este Sistema e sejam pouco conhecidas deverão ser explicadas na primeira vez em que forem citadas;
- as palavras em outros idiomas deverão vir em itálico, exceto nomes de famílias da fauna e da flora, e devem ser acompanhadas de tradução (livre ou não) em parênteses;
- nomes científicos também deverão estar em itálico, conforme convenção internacional, sem separação de sílabas, seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses como, por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus*; pequi *Cariocar brasiliense*. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas, seguidas de ponto, conforme convenção nacional e internacional (ex.: *Virola* sp.; *Mimosa* spp.);
- todos os nomes populares compostos serão sempre com hífen e sem maiúsculas no meio. Ex.: cachorro-do-mato-vinagre; pinheiro-do-paraná; castanha-do-brasil. Os nomes populares estarão sempre em minúsculas;
- a citação bibliográfica nos textos não seguirá as normas da ABNT, devendo ser citados pelo(s) autor(es), somente com iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data; a citação com mais de um autor usa ponto-e-

vírgula entre eles (ex.: Cunha & Pereira, 2008 ou Cunha *et al.*, 2008; IBAMA, 2005; MMA/IBAMA/ICMBio, 2009; Silva *et alii*, 2003; Pereira; Cunha & Silva, 2010);

- as referências bibliográficas (listagem da bibliografia citada nos textos) devem vir depois dos anexos, para conter as possíveis citações que ocorram no interior destes; elas serão listadas sem recuo e podem ter numeração de ordem;
- nas referências bibliográficas, como indicado no nome, só constará o que foi citado no texto e, diferentemente das normas da ABNT, a data da publicação vem depois do(s) autor(es) e não no final e somente com iniciais maiúsculas (ex.: Cunha, M. P.; Pereira, F. S. 2008 ou Cunha, M. P. *et al.* 2008). Os demais dados aparecerão na ordem indicada pelas normas da ABNT, inclusive com o uso do & entre dois autores e entre o penúltimo e o último (ex.: Cunha, M. P. & Silva, J. M. 1985. ou Ferroli, S.; Oliveira, Â.; Cunha, M. P. & Bernardi, J. N. 1832.).

Como dito acima, todos os produtos escritos, o material cartográfico e os arquivos eletrônicos deverão ser entregues em seis vias originais, na escala e formatos da ABNT mais apropriados para apresentar as informações, discutidos e aprovados junto à Equipe de Coordenação e Supervisão do ICMBio, com as modificações aqui apontadas. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato para *ARCVIEW* (formato *shape-file* para dados vetoriais e TIFF para imagens). Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF.

Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (*datum*, meridiano central e zona).